

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 07 de Maio de 2020 Nº 27.745

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.122, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 1º (...)

I - (...)

(...)

c) Auditoria de Controle Interno.

(...)

§ 3º (...)

II - (...)

c) (...)

(...)

3) (...)

(...)

(...)

H) Gerência de Serviços Gerais.

(...)”

“Art. 9º (...)

(...)

Parágrafo único São considerados cargos

comissionados:

I - de Direção: Diretor Geral e Chefe de

Departamento;

II - de Chefia: Supervisor Administrativo, Chefe de Gabinete, Gerência e Auditor de Controle Interno;

III - de Assessoramento: Assessor Especial, Assessor de Procurador, Assessor de Comunicação Social, Oficial de Gabinete, Assistência Ministerial e Auxiliar Ministerial.”

“Art. 14 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Procurador-Geral de Justiça, garantindo-se, do total de cargos de chefia e direção, o mínimo de 30% (trinta por cento) para os servidores efetivos e, do total dos cargos de assessoramento, o mínimo de 1% (um por cento) para os servidores efetivos.

(...)

“Art. 30 (...)

Parágrafo único Para cálculo do valor máximo a que se refere o *caput*, considera-se o menor subsídio de cargo de provimento efetivo e permanente do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. □

“Art. 32-A Aos servidores que exerceram a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, assim como aos integrantes da Equipe de Apoio, exceto o Pregoeiro, poderá ser concedida gratificação a ser regulamentada em ato do Procurador-Geral de Justiça, cujo valor deve ser limitado a 10% (dez por cento)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

do menor subsídio do cargo de provimento efetivo e permanente, por procedimento licitatório adjudicado do qual efetivamente tenham participado. □

Art. 2º Fica alterada a quantidade de cargos de Oficial de Gabinete e de Assistente Ministerial - Área Fim constante no ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - Cargo de Natureza Especial - CNE (Nível Superior) da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(...)

Cargos de Natureza Especial - CNE (Nível Superior)

Cargo	Carga Horária	Pré-requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
(...)	(...)	(...)		(...)
Oficial de Gabinete	40h	Nível superior - bacharel em Direito	MP-CNE-V	222
(...)	(...)	(...)		(...)
Assistente Ministerial - Área Fim	40h	Nível superior - bacharel em Direito	MP-CNE-VI	218

”

Art. 3º Fica acrescentada a função de confiança de Pregoeiro à tabela de Funções de Confiança da Administração Superior (FC), constante no ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, com a seguinte redação:

“ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(...)

Funções de Confiança da Administração Superior (FC)

Função de confiança	Pré-requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
(...)	(...)	(...)	(...)
Pregoeiro	Nível Superior	MP-FC-III	02

”

Art. 4º A alteração promovida por esta Lei no art. 30 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, produz efeitos financeiros desde a publicação da Lei nº 10.876, de 26 de abril de 2019.

Art. 5º Fica revogado o subitem D do item 3 da alínea c do inciso II do § 3º do art. 5º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.393/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168163/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON SERVILHA MARTINS**, portador (a) do RG nº 464363/SSP/

MT e do CPF nº 345.155.001-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.394/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168207/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETE PEREIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 06907210/SSP/MT e do CPF nº 460.439.001-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.395/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168321/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0465634-2/SESP/MT e do CPF nº 318.056.981-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.396/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168450/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0671263-0/SESP/MT e do CPF nº 461.073.121-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICAA-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos de tempo de magistério, contados até 6 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.397/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168595/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA**, portador (a) do RG nº 863578/SSP/GO e do CPF nº 326.097.876-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-9, 44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Maio de 2020., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 58423/2020
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO: NEGATIVA DE CUMPRIMENTO DE LEI

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 110/SGACI/2020 e no Despacho nº 020/2020/CCFC/SGFP/SEPLAG, determino a negativa de cumprimento da Lei nº 11.033, de 02 de dezembro de 2019, diante de sua patente inconstitucionalidade, bem como diante do *periculum in mora* decorrente da aplicação da referida norma, até que sobrevenha decisão judicial na ADI nº 1001909-82.2020.8.11.0000. 2. Determinar que se notifique a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

 CORONAVÍRUS



NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



NÃO ESPALHE
FAKE NEWS

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



EVITE
AGLOMERAÇÕES

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 41399/2020 e 121694/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 23.671/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/03/2018, retificado pelo Ato nº 26.806/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/08/2018, que trata da **cessão** de **REBECCA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 257394/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Diamantino - MT**, pelo período de **08 de março de 2020 a 07 de março de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61619/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225701/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MT.GOV.BR



**As DSTs, agora,
são conhecidas
como ISTs:
Infecções
Sexualmente
Transmissíveis.**

**A transmissão é
pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo.
Se cuide. Se ame.**






NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



NÃO ESPALHE
FAKE NEWS

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



EVITE
AGLOMERAÇÕES

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE saude.mt.gov.br

136

PORTARIA Nº 035 /2020/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 001/2020, referente a Gestão de Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, e da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, com a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
001/2020	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Marcel Ribeiro Primo de Souza	93467	Alison da Silva Ribeiro	248822	01/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Cuiabá, 04 de Maio de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 069/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 338897/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 12.05.2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0021/2020/CGE/MT

Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos fluxos processuais, dos produtos desenvolvidos e sistemas corporativos de transparência geridos pela Secretaria-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, atualizar, padronizar e regulamentar os diversos fluxos processuais e as espécies de produtos de ouvidoria, observando-se as salvaguardas em relação ao denunciante, na forma da Resolução nº 03 da Rede Nacional de Ouvidorias, publicada em 04 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 10 e 22 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014; no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013; e no Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação, e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que regula a Proteção de Dados Pessoais, como sendo um microsistema jurídico relacionado à transparência das ações públicas comprometida com a proteção de dados pessoais sensíveis, e o Decreto nº 397, de 11 de março de 2020, que transferiu a gestão do Portal Transparência para a Controladoria Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, cuja aplicação local foi regulamentada por meio do Decreto nº 195, de 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar mais eficiência nas ações das ouvidorias, e maior transparência das atividades administrativas, consolidando os diversos produtos da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os conceitos e as espécies de produtos da Secretaria-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, as ações e atribuições de cada agente visando a busca da transparência ativa e passiva, bem como fluxos processuais e prazos de tratamento das informações.

Dos Produtos de Ouvidoria e Transparência

Art. 2º O tratamento de informações, entendimentos sobre casos concretos e abstratos, pronunciamentos, opiniões e determinações da Controladoria Geral do Estado, relacionados à macrofunção de Ouvidoria, serão apresentados por meio dos seguintes produtos:

I - Orientação Técnica de Ouvidoria

II - Relatório de Ouvidoria

III - Parecer de Ouvidoria

IV - Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação

V - Manifestação

Art. 3º A Orientação de Ouvidoria se destina à padronização de procedimentos relacionados às ações de transparência, disponibilização de informações, alimentação e manutenção para o Portal Transparência, classificação de informações sigilosas, proteção do usuário de serviços, mediação de conflitos e avaliação da prestação de serviços públicos, entre outros.

§ 1º Por meio dessa espécie normativa poderão ser disciplinados os

atendimentos do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, ou serem expedidas orientações específicas aos agentes públicos visando o cumprimento eficiente das atribuições relacionadas à ouvidoria e transparência.

§ 2º Aplica-se aos parâmetros de tempo de envio das respostas às demandas de ouvidoria e aos padrões redacionais de conteúdo desejados, bem como na aplicação de sanção por descumprimento injustificado da norma, principalmente nos atrasos e recusas no fornecimento de informações públicas.

§ 3º Sempre que necessário, será conferido caráter geral à Orientação Técnica de Ouvidoria expedida pela Controladoria Geral do Estado e destinada a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 4º O cumprimento das Orientações será monitorado pelos ouvidores setoriais e pela Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, sem prejuízo de outras iniciativas.

Art. 4º O Relatório de Ouvidoria é o produto que resulta da análise das manifestações recebidas por meio do Fale Cidadão, referindo-se a um tema ou uma unidade administrativa específica, dirigido aos gestores do órgão ou entidade, composto de dados estatísticos e sugestões para a eliminação de riscos e suas causas, evidenciados no relatório.

§1º Podem ser objeto de um Relatório de Ouvidoria:

- I - recorrência das principais tipificações e assuntos específicos;
- II - tempo e padrões de respostas fornecidas ao cidadão;
- III - classificação dos níveis de transparência e acessibilidade à informação do órgão ou entidade;
- IV - qualidade do serviço público prestado pelo órgão ou entidade;
- V - outros assuntos relacionados ao desempenho da atividade de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão.

§ 2º A correção dos pontos indicados nos relatórios poderá ser monitorada pelas Ouvidorias Setoriais e pela Uniseci, inclusive com relação ao cumprimento de eventuais planos de providência.

Art. 5º O Parecer de Ouvidoria tem por objeto os casos concretos, quando a Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência - SAOT se pronuncia nos processos de nomeação de ouvidores setoriais e especializados, sobre a criação de ouvidorias e a ampliação dos serviços.

Parágrafo único. Quando o pronunciamento tiver pertinência com uma tese, a hipótese analisada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, também poderá se materializar através de um Parecer de Ouvidoria.

Art. 6º A cada trimestre será publicado o Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação, com base nas solicitações de informações e documentos públicos baseada na legislação e nas respostas dos órgãos.

§1º Podem ser elementos de Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação os seguintes assuntos:

- I - recorrência das principais informações solicitadas;
- II - tempo e padrões de respostas fornecidas ao cidadão;
- III - classificação das informações quanto:
 - a) o fornecimento, disponibilização, inexistência ou negativa da informação;
 - b) origem das solicitações por unidade federativa;
 - c) órgão ou entidade detentor da informação;
 - d) tipo de informação pública solicitada;
 - e) instância decisória para a solicitação ou recurso;
- IV - informações genéricas sobre os solicitantes;
- V - outros assuntos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão.

§ 2º Os relatórios poderão apresentar, além das informações estatísticas, avaliação das eventuais irregularidades verificadas no atendimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos ou ser fundamento para elaboração de orientações específicas.

§3º Os pontos indicados nos relatórios serão monitoradas pelos ouvidores setoriais e pela Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, cujas informações sobre a manutenção das irregularidades serão pontuadas no Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno, encaminhado ao Governador do Estado e ao Tribunal de Contas estadual.

Art. 7º Quando determinadas denúncias ou reclamações apresentarem relevantes graus de risco ou materialidade, a Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência elabora relatório destinado aos gestores, com as sugestões de medidas mitigadoras aplicáveis.

Parágrafo único. Constará deste relatório o número de manifestações recebidas no ano anterior e, se possível, incluídos os motivos de cada demanda, e ainda:

- I - a análise de recorrências;
- II - as providências adotadas pela Administração para mitigar as causas.

Art. 8º Naquelas demandas em que o processo eletrônico seja recebido ou transferido para o sistema Fale Cidadão, e que necessite tramitação física para o devido tratamento, a espécie normativa é Manifestação de Ouvidoria.

Parágrafo único. A Manifestação dá início ao processo de tratamento, deve obedecer ao sigilo e proteção do denunciante, e pode se resultar em um dos diversos produtos de ouvidoria.

Art. 9º Quando não houver conteúdo decisório, a expressão do ato administrativo será dar por meio de Manifestação, utilizada para dar andamento

a um processo ou detalhar qualquer determinação, inclusive as formas de arquivamento dos autos.

Art. 10 Nas situações em que o tratamento da informação apontar indícios de autoria ou materialidade de infração disciplinar, o Parecer de Ouvidoria descreverá as condutas, indicará documentos, mas protegerá a identidade do denunciante.

Parágrafo único. A unidade de Corregedoria poderá desde logo encaminhar o processo para análise quanto à admissibilidade de procedimento disciplinar.

Art. 11 Naquelas situações em que haja extravio ou perdimento de autos físicos ou eletrônicos, a SAOT pode propor a restauração de autos na forma do art. 712 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Antes de instaurar o incidente de restauração de autos, o protocolo eletrônico anterior deve ser encerrado e arquivado, como forma de evitar dupla tramitação.

Art. 12 Para dar impulso processual ou visando medida sem conteúdo decisório o ato administrativo utilizado é o Despacho.

Dos Fluxos de Ouvidoria e Transparência

Art. 13 As manifestações recebidas pela Ouvidoria se classificam em Denúncia, Reclamação, Solicitação, Pedido de Informação, Sugestão ou Elogio, e devem ser registradas no sistema Fale Cidadão, independente do formato recebido, de livre escolha da pessoa demandante.

§ 1º A atividade do agente de Ouvidoria, em relação ao contato telefônico, consiste em receber a demanda e a encaminhar para triagem, dando o primeiro tratamento, fazendo a distribuição, redistribuição e realizando auditoria da resposta, com a finalização no sistema.

§ 2º Ao receber a ligação telefônica o agente coleta as informações do contato e a triagem inicial resulta na transferência da ligação para a unidade competente para receber e tratar aquela matéria.

§ 3º As demandas recebidas pelo aplicativo WhatsApp serão migradas manualmente para o sistema Fale Cidadão, com a inclusão de todos os arquivos que a acompanham, se possível.

§ 4º Quando o agente da SAOT identificar alto grau de risco abstrato na situação concreta, ante a existência de indícios de autoria e materialidade de infração ou riscos potenciais ao erário, encaminha a demanda diretamente ao Secretário Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência, para análise.

§ 5º Em havendo necessidade de tratamento específico, serão criados autos físicos e feita a distribuição via protocolo oficial, encerrando-se a demanda no Fale Cidadão, com a devida informação ao solicitante, para que este possa acompanhar os andamentos no protocolo institucional.

§ 6º Os resultados gerados pelo processo físico, tais como a abertura de procedimento disciplinar, deflagração de auditorias ou medidas semelhantes, serão registradas no Fale Cidadão.

§ 7º As denúncias relacionadas à tráfico de seres humanos, trabalho escravo, mendicância e pessoas em situação de rua, tráfico de órgãos, e sobre crianças vítimas de exploração sexual, poderão obedecer a ritos próprios, dada à sua natureza especial.

§ 8º As ouvidorias poderão adotar procedimentos de conciliação e mediação nos casos concretos, vedada em situações de pré-existência de discussão judicial sobre os mesmos fatos, e nos casos em que haja haver direito ou interesse indisponível.

Art. 14 É atribuição da Controladoria Geral do Estado a gestão do sistema Fale Cidadão, site da Ouvidoria-Geral do Estado e Portal Transparência do Poder Executivo, ficando a encargo da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência a execução dos serviços.

§ 1º Todas as alterações e atualização a serem feitas no Fale Cidadão são atribuições da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, independente de solicitação, inclusive:

- I - a implantação de sistemas novos;
 - II - a atualização do Fale Cidadão, Portal da Ouvidoria e Portal Transparência;
 - III - a promoção da capacitação dos usuários internos dos sistemas e a resposta às dúvidas por eles apresentadas;
 - IV - a disponibilização das licitações ao vivo no Portal Transparência e a respectiva gravação, bem como anonimização das servidoras vítimas de violência doméstica, na forma da Lei estadual nº 11.030, de 29/11/2019.
- § 2º Para melhor funcionamento dos instrumentos eletrônicos da Ouvidoria, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
- I - fiscalização permanente;
 - II - criação de aplicativos e soluções de "business intelligence";
 - III - expedir orientações específicas;
 - IV - definir formatos para recebimento de arquivos;
 - V - reportar à Alta Administração eventuais tentativas de invasão aos sistemas;
 - VI - adotar medida que impeçam o vazamento de dados pessoais.

Disposições Gerais

Art. 15 Compete à Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência, na condição de órgão central de ouvidorias do Poder Executivo, e no cumprimento da atribuição de Ouvidoria-Geral:

- I - manter canais de relacionamento com as setoriais;

II - divulgar no site da Ouvidoria as matérias de interesse do sistema;
 III - colher as notícias de ações das setoriais e as publicar internamente;
 IV - produzir peças de divulgação das atividades de ouvidoria;
 V - propor alterações normativas.

Art. 16 Além dos relatórios já definidos neste instrumento, a Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência poderá criar outras formas de mensurar as ações e políticas, entre elas:

I - criar e manter a Consulta Pública;
 II - criar relatórios estatísticos;
 III - criar um Manual de Denúncias indicando os ritos adequados;
 IV - instituir métricas de avaliação da prestação de serviços públicos.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 007, de 10 de março de 2017, aprovada pela Resolução nº 003/2016 do Conselho Superior de Controle Interno, e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2020.


 EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0022/2020/CGE/MT

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a servidora **Leliane Ferreira Silva Santana** ocupante do cargo de Auditor do Estado, para assumir as atribuições de Superintendente de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular, que por motivo de gozo de férias estará ausente no período de **04 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020**, 10 (dez dias).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2020


 EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CFCS

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam NOTIFICADOS da lavratura de Notificação/Auto de Infração referente ao ICMS Diferencial de Alíquota, referente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Para consultar os documentos relativos ao lançamento de ofício, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/ Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, ou, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br):

CONTRIBUINTE: NOVA FIBRA TELECOM S.A. - Ins. Est.: 13.708.369-6
 Endereço: Av. dos Tarumãs, nº 1.366 - Bairro: Setor Residencial Sul
 CEP: 78.550-043 - Município: SINOP - MT
 NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO (NAI) nº 122656000562020106 de 23/04/2020
 Notificação Eletrônica nº 227242/1759/96/2020 de 23/04/2020
 E-PROCESS nº 5785798/2020

Cuiabá, 05 de maio de 2020.

DENY OLIVEIRA LIMA
 Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula: 122656
 Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços -
 CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
World Comercio Atacadista Import. e Export. Eireli	138043213	36.189.353/0001-29	228570/693/11/2020

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017/SEFAZ

LOCADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCATÁRIO: JOSE APARECIDO RODRIGUES CPF: 285.482.131-91

PROTOCOLO: 133467/2020

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2020 e término previsto para 19/04/2021.

ASSINATURA: 19/04/2020.

VALOR MENSAL: Reajusta-se o valor mensal do aluguel, aplicando a variação do IPCA, no percentual aproximado de 4,19% (quatro ponto dezoito por cento), passando o novo valor mensal para R\$ 1.971,66 (um mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 23.659,92 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3612/Fonte: 100

ASSINAM: pelo Locador Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, pelo Locatário - JOSÉ APARECIDO RODRIGUES.

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 055/2020-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 059/2007-SEFAZ, de 9 de julho de 2007 (DOE de 16/07/2007), que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos contribuintes beneficiários dos Programas de desenvolvimento setorial implementados no Estado de Mato Grosso, aprova o Manual do Cálculo da Renúncia Fiscal, na hipótese indicada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO que a alteração, na íntegra do artigo 14 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, pelo Decreto nº 273, de 24 de outubro de 2019 (republicado no suplemento do DOE do dia 25/10/2019) para fins de regulamentação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, definiu a EFD como instrumento de coleta dos dados necessários à quantificação da renúncia fiscal;

CONSIDERANDO que a mudança da forma procedimental de registro dos valores mensais relativos a benefícios fiscais para a mensuração da renúncia fiscal implicou revogação tácita das disposições da Portaria nº 059/2007-SEFAZ, de 9 de julho de 2007 (DOE de 16/07/2007);

CONSIDERANDO que a manutenção do ato, como se vigente fosse, nos bancos de legislação induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na

vida civil, particularmente aqueles relacionados com o cumprimento das obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 059/2007-SEFAZ, de 9 de julho de 2007 (DOE de 16/07/2007), que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos contribuintes beneficiários dos Programas de desenvolvimento setorial implementados no Estado de Mato Grosso, aprova o Manual do Cálculo da Renúncia Fiscal, na hipótese indicada, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 056/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 061/2019-SEFAZ, de 16/05/2019 (DOE de 17/06/2019, que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020 (DOE de 20/03/2020), que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que estabeleceu o regime de teletrabalho para alguns casos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 061/2019, de 16/05/2019, publicada no DOE de 17/05/2019, que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o § 3º ao artigo 1º, conforme assinalado:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 3º Relativamente às atribuições desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Redação, Disponibilização e Interpretação de Normas da Receita Pública da Superintendência de Normas da Receita Pública - item 8 do Anexo único - a substituição poderá ser exercida em conjunto pelos 1º e 2º substitutos, nos limites das atividades desenvolvidas conforme segue:

I - 1º substituto: interpretação de normas;

II - 2º substituto: redação e disponibilização de normas.”

II - alterado, na íntegra, o item 10 do Anexo Único, conforme publicado no anexo desta portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 27 de março de 2020.
ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 056/2020-SEFAZ

“PORTARIA Nº 061/2019-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...
10	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	Leonel José Botelho Macharet	Jota Martins de Siqueira	Patrícia Bento Gonçalves Vilela
...”

PORTARIA N. 051 /SEFAZ/MT

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o princípio da publicidade e a necessidade de disponibilizar aos interessados informações complementares para a adequada compreensão dos Decretos Orçamentários editados no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade ao Glossário dos Decretos Orçamentários, conforme Anexo Único da presente Portaria

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja disponibilizada na página eletrônica oficial da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, assim como citá-lo como referência de consulta em cada Decreto Orçamentário expedido a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 038/2018/SEPLAN-MT e as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
GLOSSÁRIO DOS DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Introdução

Os Decretos Orçamentários do Estado de Mato Grosso são atos normativos de competência do Governador do Estado, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que têm por objetivo a efetivação das alterações orçamentárias tipificadas como Remanejamento, Transposição, Transferência e Crédito Adicional, que são os ajustes necessários para atender as novas prioridades do governo e as despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual.

Tais alterações podem ser realizadas por meio de decretos com base em autorização contida na própria Lei Orçamentária Anual, que a cada ano prevê tal possibilidade. Cada decreto expedido recebe um número em ordem sequencial de expedição dentro do mesmo ano.

A estrutura da parte textual segue as regras definidas para expedição de decretos em geral e, no caso dos decretos orçamentários, indica o fundamento legal, o tipo de alteração orçamentária, os valores de cada processo e a unidade orçamentária correspondente. O Decreto Orçamentário pode tratar de uma ou mais alterações orçamentárias.

O Decreto Orçamentário é ato de competência do Governador do Estado, levando também a assinatura do Secretário de Estado de Fazenda.

Das informações trazidas na parte textual de cada decreto, podemos identificar o tipo de Alteração Orçamentária que está sendo realizado. São quatro as modalidades de alterações orçamentárias: Crédito Adicional, Remanejamento, Transposição e Transferência.

Crédito Adicional: São as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

O Crédito Adicional divide-se em três tipos:

Suplementar: destinado ao reforço de dotação orçamentária (art. 167, incisos V e VI da CF/88; art. 165, incisos V e VI da CE/89; art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64);

Especial: destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88; art. 165, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CE/89; art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64); Extraordinário: destinado a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. 167, parágrafos 2º e 3º da CF/88; art. 165, parágrafos 2º e 3º da CE/89; art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64).

Remanejamento: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra.

Transposição: são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro da mesma unidade orçamentária.

Transferência: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária e do mesmo programa de trabalho.

Para identificar o tipo de alteração orçamentária que está sendo efetivada, o decreto traz um código, sem descrever a identificação, de modo que trazemos a Tabela de Tipos de Alterações abaixo, com a descrição dos principais tipos de alterações utilizados:

Tipos de Alterações Orçamentárias

TIPO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	DOC. PUBLICADO	AUTORIZAÇÃO
100 SUPLEMENTAR	Alteração de Ação podendo ou não alterar o grupo de despesa	Recursos resultantes da anulação de dotações	Decreto do Poder Executivo	§ 1º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. LOA
140 SUPLEMENTAR	Incorporação de recursos provenientes de operação de crédito	Operação de Crédito	Lei autorizativa e posterior Decreto do Poder Executivo	§ 1º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. LOA
150 SUPLEMENTAR	Incorporação de recursos proveniente de Excesso de Arrecadação	Excesso de arrecadação de Recursos do Tesouro e do próprio órgão	Decreto do Poder Executivo	§ 1º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. LOA
160 SUPLEMENTAR	Incorporação de Recursos provenientes de Superávit Financeiro	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	Decreto do Poder Executivo	§ 1º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. LOA
200 ESPECIAL	Atender despesas sem dotação orçamentária	Anulação interna ou entre órgãos	Lei autorizativa e posterior Decreto do Poder Executivo	§ 2º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
210 ESPECIAL	Atender despesas sem dotação orçamentária	Por excesso de arrecadação	Lei autorizativa e posterior Decreto do Poder Executivo	§ 2º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. LOA
250 ESPECIAL	Reabertura de Crédito Especial	Saldo de crédito especial autorizado nos últimos 4 meses	Decreto do Poder Executivo	§ 2º do artigo 167 da Constituição Federal
300 EXTRAORDINÁRIO	Atender despesas imprevisíveis e urgentes	Todas as Fontes de Recursos	Decreto do Poder Executivo	§ 3º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
350 EXTRAORDINÁRIO	Reabertura de crédito Extraordinário	Todas as Fontes de Recurso	Decreto do Poder Legislativo	§ 2º do artigo 167 da Constituição Federal
REMANEJAMENTO (102)	Entre Órgão	Recursos resultantes da anulação de dotações	Decreto do Poder Executivo	§ 6º Art. 67 Constituição Federal
TRANSPOSIÇÃO (101)	Entre Programas	Recursos resultantes da anulação de dotações	Decreto do Poder Executivo	§ 6º Art. 67 Constituição Federal
TRANSFERÊNCIA (103)	Entre Categoria Econômica	Recursos resultantes da anulação de dotações	Decreto do Poder Executivo	§ 6º Art. 67 Constituição Federal

Mais detalhes sobre esses e demais tipos de alterações orçamentárias e seus processamentos podem ser encontrados no Manual de Alteração Orçamentária, disponível na página eletrônica da SEFAZ/MT.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No anexo único de um Decreto Orçamentário, serão encontradas algumas siglas e nomenclaturas que, para uma melhor compreensão, trazemos abaixo alguns conceitos:

ÓRGÃOS: o maior nível da classificação institucional, correspondendo aos agrupamentos de unidades orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As Unidades Orçamentárias são subdivisões na estrutura administrativa adotadas pelo Estado para a sua organização, definindo e identificando entre os diversos órgãos e entidades onde estão consignados os recursos orçamentários. Assim, uma Unidade Orçamentária pode representar um determinado órgão (ex.: U.O. 14101 - Secretaria de Estado de Educação), bem como um órgão pode executar seu orçamento em mais de uma Unidade Orçamentária, dependendo da destinação dos recursos (Ex. U.O. 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, contudo, dentro da estrutura administrativa da SETAS há outras unidades orçamentárias, para a alocação e execução de recursos específicos: U.O. 22603 - Fundo para a Infância e a Adolescência, U.O. 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador e U.O. 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social).

A relação completa das unidades orçamentárias pode ser encontrada no Manual Técnico do Orçamento, disponível na página eletrônica da SEFAZ/MT.

SIGLA: FUN - FUNÇÃO: pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, que guarda relação com os campos de atuação das respectivas Secretarias do Estado.

SIGLA: SUBF - SUBFUNÇÃO: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

As funções e subfunções foram instituídas pela Portaria MPOG n. 42, de 14/04/99, com suas alterações posteriores, e são as seguintes:

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da ordem Jurídica	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normalização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação	127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval	153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil	183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário	273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho	333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior	365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Educação Básica
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos	453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação	481 - Habitação Rural	482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental	543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura	605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação	608 - Promoção da Produção Agropecuária 609 - Defesa Agropecuária
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária	632 - Colonização
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração	664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior	694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais	722 - Telecomunicações
25 - Energia	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica	753 - Combustíveis Minerais 754 - Biocombustíveis
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário	784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário	813 - Lazer
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna	844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica

SIGLA: PROG - PROGRAMA: é o instrumento que organiza a ação de governo, cuja intenção é viabilizar a concretização de objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou o aproveitamento de oportunidades. A contribuição do programa, no processo de planejamento, é garantir a conexão dos

instrumentos, funcionando como elemento integrador do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício. Os programas em vigor constam no Plano Plurianual.

AÇÃO: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros.

REGIÃO: em Mato Grosso, as ações são detalhadas no nível de região de planejamento (vide Anexo XI deste MTO), utilizadas especialmente para especificar em termos físicos a localização geográfica do gasto da ação (Projeto/Atividade/Operação Especial). Vale ressaltar que o critério para a localização física da ação no território é a localização dos respectivos beneficiados.

Os códigos que aparecem no Anexo Único do Decreto Orçamentário correspondem às seguintes Regiões:

CÓDIGO	REGIÃO
0100	REGIÃO I - NOROESTE
0200	REGIÃO II - NORTE
0300	REGIÃO III - NORDESTE
0400	REGIÃO IV - LESTE
0500	REGIÃO V - SUDESTE
0600	REGIÃO VI - SUL
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE
0800	REGIÃO VIII - OESTE
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE
1000	REGIÃO X - CENTRO
1100	REGIÃO XI -NOROESTE
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE
9900	TODO ESTADO

O detalhamento de quais municípios compõem cada uma das regiões pode ser encontrado no Manual Técnico do Orçamento, disponível no site da SEFAZ/MT.

ESFERA

A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF. Além das características comuns à classificação da despesa por esfera orçamentária [vide item 6.2], vale destacar os seguintes pontos:

I - RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL: referem-se às receitas arrecadadas pelos Poderes da União, seus órgãos, entidades, fundos e fundações, inclusive pelas empresas estatais dependentes [vide art. 2º, inciso III, da LRF]. Compreendem, por exclusão, as receitas não classificadas nos Orçamentos da Seguridade Social e de Investimento.

II - RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL: abrangem as receitas de todos os órgãos, entidades, fundos e fundações vinculadas à Seguridade Social, ou seja, às áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

III - RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS: referem-se aos recursos arrecadados pelas empresas estatais não dependentes [não enquadradas no art. 2º, inciso III, da LRF] em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

(F) - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

(I) - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

(S) - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

SITUAÇÃO

Neste ponto, o Decreto indica a respectiva ação que está sendo suplementada (acrescida) em sua dotação, ou anulada (reduzida).

NATUREZA

A natureza indica, por meio de códigos, para que tipo de despesa se destinam os recursos suplementados, bem como o tipo de despesa sobre a qual se dá a anulação.

No Decreto Orçamentário, a natureza é codificada com 4 (quatro) dígitos, sendo que o primeiro diz respeito à categoria econômica, o segundo indica o grupo de natureza de despesa e os dois últimos a modalidade de aplicação.

As Categorias Econômicas e o Grupo de Natureza de Despesa podem ser os seguintes:

CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais
	2 - Juros e Encargos da Dívida
	3 - Outras Despesas Correntes
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos
	5 - Inversões Financeiras
	6 - Amortização da Dívida

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Os dois últimos dígitos da natureza indicam a modalidade de aplicação, que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para

entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

FONTE

A fonte de recurso representa a parcela, ou mesmo, a totalidade de receita que se vincula à determinada despesa. Tem a finalidade de "repartir" a receita, ou seja, é o elo entre a classificação econômica da receita e a despesa. Nesse sentido, pode-se dizer que um único item de receita pode ter uma, duas ou várias fontes de recursos a ela associada, dependendo do dispositivo constitucional ou legal que rege a distribuição de determinada natureza de receita.

Cód.	Descrição da Fonte
100	Recursos Ordinários do Tesouro
108	Recursos de Alienação de Bens
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde
115	Recursos de Contribuições para Seguridade Social de outros Poderes
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios
120	Recursos destinados à manutenção e Desenv. do Ensino
122	Recursos do FUNDEB
125	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde
151	Recursos de Operações de Crédito
169	Recursos de Outras Transferências da União - Discricionária Específica
192	Recursos de Repasses Constitucionais
193	Transferência Voluntária
195	Recursos de Transferências da União
196	Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF
216	Recursos Provenientes de Instituições Privadas
217	Recursos Próprios com Finalidades Específicas
240	Recursos Próprios
247	Recursos Estaduais destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso - FUNPEN
250	Recursos de Contribuições dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social

OBSERVAÇÃO: As fontes iniciadas com o dígito 3 e 6 decorrem de recursos incorporados ao orçamento por meio de superávit financeiro, ou seja, recursos financeiros do exercício anterior, e podem decorrer de quaisquer das fontes indicadas na tabela acima.

VALOR: Em sua última coluna, o Anexo Único do Decreto Orçamentário traz os valores, tanto os suplementados, quanto os anulados, em suas respectivas ações, e o valor total de cada processo.

META FÍSICA: refere-se a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período, e instituída para cada ano. As metas físicas (quantificação de produtos) são indicadas em nível de Região de Planejamento e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA QUINTA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEBOTUBA

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBHSepotuba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 35, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2010, que Aprova a Proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 36, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2010, que Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba;

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Sepotuba;

Considerando o Edital de Convocação para Quinta Eleição do CBHSepotuba, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 março de 2020, n.º 27.715, página 11.

Considerando a decisão da comissão julgadora do processo seletivo de composição dos representantes do CBHSepotuba, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2020, n.º 27.744, página 15;

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o CBHSepotuba, deverão

realizar as inscrições através do e-mail cbhsepotuba@gmail.com, outras informações pelos telefones (65) 3326-7035, (65) 99941-7827 ou Web-Site do Comitê: <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> ;

§ 1º O prazo para as inscrições das instituições fica prorrogado em 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação deste edital.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBHSepotuba, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II. Sociedade Civil:

a) Usuários de Água - Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir Ofício pela entidade candidata ao assento no CBHSepotuba, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades / ONG's / OSCIP's - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBHSepotuba, e histórico de atuação na área de abrangência do Comitê relacionado às atividades de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

III. Entidades Convidadas:

a) Comunidade Indígena - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

b) Entidades de Ensino e Pesquisa (pública ou privada) - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBHSepotuba, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada no e-mail cbhsepotuba@gmail.com até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mail, telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da

entidade).

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 7º, Incisos I, II, III e IV do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBH-Sepotuba, abaixo descritos:

I - Sociedade Civil:

- Povos e Comunidades Tradicionais;
- Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- Organizações não Governamentais e outras organizações qualificadas como, os Clubes de Serviço, Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público;
- Instituições de Ensino e Pesquisa.

II - Usuários da água;

- Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consultivos;
- Saneamento Público;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade e outros usos.

III - Poder Público:

- Poder Público Municipal;
- Poder Público Estadual;
- Poder Público Federal;
- Entidades de Ensino e Pesquisa;
- Autarquias e outras.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Tangará da Serra, Promotoria de Justiça de Tangará da Serra e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - GFAC/SURH/SEMA.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH-Sepotuba e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Tangará da Serra/MT, 06 de maio de 2020

Flavio Koehler

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 247 de 04 de maio de 2020, Transfere a Outorga nº **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0072-88, concedida pela Portaria nº 82 de 11/02/2016, publicada no DOE do dia 11/02/2016, para **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.644.786/0007-91, referente ao Processo nº 330389/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 130, km 156, s/nº, lote 26, Distrito de Santiago do Nortel, município de Paranatinga/MT, com validade até 28 de janeiro 2021.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARIA LUIZA MASCHIETTO MIONCHI. CPF: 216.065.998-36. PROCESSO: 636040/2019. Município: **Araguaiana/MT**. Coordenadas

Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°47'22" S e 56°46'5" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período **0,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **dessecação animal**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-5. Validade do cadastro: **05/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ ALFREDO DE VARGAS. CPF: 259.469.940-34. PROCESSO: 611933/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'00,5" S e 55°37'31,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,67 m³/h** por um período **0,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **dessecação animal**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **03/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NILSON MARTINS MARQUES. CPF: 241.536.301-44. PROCESSO: 350442/2019. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°36'29" S e 56°04'20,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,80 m³/h** por um período **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **07/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

PORTARIA Nº 242/2020/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e a MATRINCHÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando que o objeto do Termo de Compensação Ambiental, trata-se de aquisição de terras para regularização fundiária na unidade de conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Ronuro e execução dos projetos de melhorias das estruturas do Parque Estadual Mãe Bonifácia, desenvolvidos pela Secretaria de Estado das Cidades, como medida compensatória pelo impacto provocado pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da Linha de Transmissão em 500 KV SE Paranaíta - SE Ribeirãozinho, empreendida pela MATRINCHÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA AS, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental n.º 43581/2012 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para fiscalização da execução da obra do Mirante no Parque Estadual Mãe Bonifácia, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

- Nilma Faria - Analista de Meio Ambiente lotada na Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização SEMA-MT;
- Simone da Silva Ribeiro - Analista de Meio Ambiente lotada na Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário SEMA-MT;
- Jefferson Lopes de Souza - Analista de Meio Ambiente lotado na Coor-

denadoria de Unidade de Conservação SEMA-MT;
IV - Saulo Souza Santos - Engenheiro Florestal/Produção da Matrinchá Transmissora de Energia S.A.

Art. 2º Esta Portaria terá sua vigência e eficácia na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Pavimentação Asfáltica da MT-325; Trecho: Entroncamento MT-208 a divisa MT/PA, município de Alta Floresta, com extensão de 60 km. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Nº 002/2020/SACID/SINFRA/MT - Reforma do Prédio do Posto Policial na Rodovia MT- 251.

2. REFERÊNCIA

- 2.1. **Processo Licitatório** nº 518547/2018
 - 2.2. **Modalidade:** Tomada de Preço Nº 003/2019/SINFRA
 - 2.3. **Contrato** nº 002/2020/00/00-SINFRA
 - 2.4. **Valor do Contrato:** R\$ 334.898,68 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).
 - 2.5. **Contratada:** CCL - Construtora Cantagalo Eireli - Me.
 - 2.6. **Prazo Contratual Inicial:** 210 dias
 - 2.7. **Prazo Contratual Aditado:** -
 - 2.8. **Prazo Contratual Vigente:** 300 dias
 - 2.9. **Dias decorridos do contrato:** 57 dias
 - 2.10. **Data de início da execução:** 10/03/2020
 - 2.11. **Data prevista para a conclusão:** 25/11/2020
 - 2.12. **Número de dias paralisados:** 39 dias
 - 2.13. **Fiscal/Gestor do Contrato:** Fiscal: Engº Ely Ferraz Ribeiro / Gestor do Contrato: Admº Jair Praxedes Capistrano Junior.
- Pela presente Ordem, autorizamos a empresa supracitada a **reiniciar os serviços**, objeto do contrato supracitado a contar da data de recebimento desta ordem pela contratada.

Cuiabá - MT, 06 de maio de 2020.

Engº Ely Ferraz Ribeiro Arqtº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras Superintendente de Obras
*Original assinada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Município de Juscimeira representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a reforma e adequações no prédio onde funciona as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Juscimeira, com a finalidade de otimizar o atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município;

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação é até **31/12/2020**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020 - **PROCESSO** nº 70675/2020.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mário Dermeval Aravechia de Resende (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); Moisés dos Santos (Prefeito Municipal de Juscimeira).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0105/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado a Fundação Universidade de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente tem por objeto o Intercâmbio Técnico Científico de ambas as instituições promovendo Ensino e Pesquisa nas áreas de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica, utilizando-se de peças anatômicas e cadáveres não reclamados junto à Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, Gerência de Medicina Legal para fins de aperfeiçoamento técnico-científicos em cooperação com o Departamento Acadêmico de Medicina da UNEMAT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação terá vigência de **quatro anos** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020 - **PROCESSO** nº 583709/2019.

ASSINARAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da POLITEC) e Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT).

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL Nº 010/2020/PJC/MT

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019/PJC/MT E Nº 002/2019/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação do Candidato Classificado no Processo Seletivo Edital nº 001/2019/PJC/MT e Edital nº 002/2019/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação, o candidato classificado para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT:

CONVOCAÇÃO:

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
GIOVANNI CESAR BIFFI	FRONT END

Art. 2º - O convocado acima deverá comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT a partir de 07 de Maio de 2020, munido dos seguintes documentos:

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4.	Título eleitoral - fotocópia e original
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original

10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
12.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
13.	Exame médico admissional
14.	01 foto (tamanho 3x4).
15.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
16.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região) LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
17.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
18.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral LINK: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
19.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
20.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Art. 3º - O convocado terá **o prazo de 15 (quinze) dias** para entregar a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aquele que não comparecer será automaticamente eliminado do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
(original assinado)

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 043/2018

Origem: Dispensa de Licitação 016/2018 - Processo n.º: 101827/2018
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: Ramiro D'Ávila Dias de Andrade.
Objeto: Alterar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.
Valor Global: R\$ 84.428,28 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.035,69 (Sete mil e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) durante 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 24/04/2020 e término em 23/04/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fiscal do Contrato: Sara da Silva Freitas, CPF: 032.308.351-07, Mat. 257625.
Suplente de Fiscal: Natália da Silva de Oliveira, CPF: 013.533.921-98, Mat. 227449.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020 e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2020.

Cuiabá, 23 de Abril de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 029/2013**DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.
Locador: Antonio Reckzigel.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 19/04/2020 e término em 18/04/2021.
Valor Mensal: R\$ 5.221,35 (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).
Valor Global: R\$ 62.656,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e

seis reais e vinte centavos).

Fiscal do Contrato: Aguinaldo Aguirre de Freitas CPF: 817.303.141-04, Mat. 2887949901

Suplente de Fiscal: Gonçalo Augusto Soares Pacheco CPF: 007.512.921-33, Mat. 2965259901

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020 e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2020.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 042/2018

Origem: Dispensa de Licitação 014/2018 - Processo n.º: 40381/2018
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: OBRA KOLPING MORADA DA SERRA
Objeto: Locação do imóvel para a Instalação da Escola Estadual Newton Alfredo Aguiar, no município de Cuiabá/MT.
Valor Global: R\$ 132.312,84 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 11.026,07 (Onze mil e vinte e seis reais e sete centavos) durante 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 19/04/2020 e término em 18/04/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fiscal do Contrato: Marco Domingues Borges, CPF: 559.235.501-72, Mat. 1399720012;
Suplente de Fiscal: Rosa Maria Correa Fernandes, CPF: 255.121.296-00, Mat. 235905.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020 e Orientação JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2020.

Cuiabá, 17 de Abril de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO- TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2019

DA ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo-Termo de Cessão de Uso-(001/2019), que entre si celebram a UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA DE RONDONOPOLIS (CESSIONARIA) e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer SEDUC-MT (CEDENTE).

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de (16.02.2009) da UMES - UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA DE RONDONOPOLIS.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do termo de Cessão de Uso, a partir da assinatura deste termo aditivo por 05 (dois) anos correspondendo o período de 17/02/2019 á 17/02/2024. Podendo ser renovado por acordo entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO : Todas as Cláusulas e Sub- cláusulas do termo de Cessão de Uso originárias não modificadas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019

ASSINAM: Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Sr.ª Eloany Batista da Silva - Preidente da UMES/MT .

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Brasnorte/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 05/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de BRASNORTE/MT **Contratante:** Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan, **Contratada:** a) Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ n.º 33.507.345/0001-95, R\$ 42.467,74, b) Everton Morandini & CIA LTDA, CNPJ n.º 26.878.452/0001-64, R\$ 48.011,76, Brasnorte/MT/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da **Chamada Pública 001/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lucas do Rio Verde/MT**, em estrita conformidade

estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: Fornecedor: COOPERREDE - Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade, CNPJ n.º 13.783/0001-71, R\$ 773.510,16, **Ordenador de Despesa**, Gisele Adriana da Silva, Lucas do Rio Verde/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lucas Do Rio Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Jeison Jhonatan da Rosa EIRELI - ME, CNPJ n.º 31.978758/0001-22, R\$ 362.266,49, **b)** Lampugnani E Gobbi LTDA ME, CNPJ n.º 13.229.735/0001-33, R\$ 123.106,20, **c)** M.A.E Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA ME, CNPJ n.º 17.902.079/0001-49, R\$ 106.638,60, Lucas do Rio Verde/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Porto Estrela/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Fornecedor: Joao Pelachim-ME, CNPJ n.º 01.391.036/0001-06 Valor Total R\$ 89.223,00, **b)** Fornecedor: A.J.F PEREIRA-ME, CPF/MF n.º 02.143.689-0001-39, R\$ 36.943,31, **Ordenador de Despesa**, Cristina de Oliveira Neves, Porto Estrela/MT/2020

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL Nº 01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a inclusão da candidata **ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Língua Portuguesa - Várzea Grande **para 55ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1002944-48.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 02 de abril de 2020.
(Original assinado)

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

Basílio Bezerra Guimarães Dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

A **Secretaria de Estado de Educação**, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 215, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para construção da escola com 1.434,50 m², **E.E. PA Dom Pedro**, instalada no assentamento rural no município de São Felix do Araguaia - MT.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
001/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual, (MATO GROSSO) para atender a demanda de publicação dos avisos de licitação da SETASC, contados a partir do dia 06/05/2020 a 06/05/2021.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ARAÚJO

Representante Legal

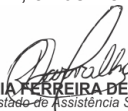

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participaram do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019.

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2019):

Nº	ENTIDADE	MUNICIPIO	FORMA DE CADASTRO
01	ASSOCIAÇÃO PARTILHAR	POXOREO	SETASC**

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2020


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO nº 239/2020/CEDCA/SETASC/MT

Institui, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT, medida excepcional destinada a viabilizar a continuidade das reuniões do CEDCA durante a emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, nos termos do Regimento Interno no seu Art. 21, inciso IV;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO as regras estaduais e municipais de restrição à circulação de pessoas, motivo que impede a presença física de conselheiros, empregados públicos e de colaboradores;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho em assegurar a prioridade para as crianças e adolescentes do Estado havendo, portanto, a necessidade de continuidade das reuniões do Conselho, em sua plenitude.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do CEDCA-MT, reunião ordinária do Plenário de forma remota, medida excepcional destinada a viabilizar as reuniões do CEDCA-MT durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º Entende-se reunião ordinária do Plenário de forma remota a apreciação da Ordem do Dia por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos conselheiros em Plenário.

Art. 2º Nas reuniões ordinária do Plenário de forma remota, será mantida a Ordem dos Trabalhos de acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MT).
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Do Estado, com validade pelo período que durar a pandemia

provocada pelo Covid-19 (Sars-Cov-2).

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(original assinada)

SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados

CONTRATO Nº 001/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 13/01/2020 e término em 11/07/2020.	
FORNECEDOR: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene Hospitalar, conservação e desinfecção hospitalar, conservação predial, inclusive com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais de reposição, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o Hospital Metropolitano de Várzea Grande/MT"	
GESTOR DE CONTRATO	
Isabella Almeida Thomazini - Matricula: 281632	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Regina Piazza - Matricula: 294949	Usiel Ruas Ferreira - Matricula: 281649/2
CONTRATO Nº 228/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: FANEM LTDA	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 281563	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Gilmar de Oliveira Macedo - Matricula: 237242	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matricula: 181189
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
CONTRATO Nº 229/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: EQUIPOS COMERCIAL LTDA	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
CONTRATO Nº 230/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
CONTRATO Nº 231/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
CONTRATO Nº 232/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
CONTRATO Nº 234/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 281563	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Gilmar de Oliveira Macedo - Matricula: 237242	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matricula: 181189
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Jéssica Aparecida Santos de Alcântara - Matricula: 282263	
CONTRATO Nº 236/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 26/12/2019 a 25/12/2020.	
FORNECEDOR: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à secretaria de estado de saúde/mt"	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Leonir Cledione Simon - Matricula: 86138

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 154/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **ABRIL/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.203.124,00** (cinco milhões, duzentos e três mil e cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - ABRIL/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	14.400,00	5.516,00	1.400,00	21.316,00
Canarana	21.579	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	153.600,00	33.096,00	50.800,00	237.496,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	29.944,00	45.600,00	224.344,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	2.400,00	788,00	3.800,00	6.988,00
Chapada dos Guimarães	19.752	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	1.400,00	24.468,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.662	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	525.600,00	37.036,00	59.100,00	621.736,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças *	61.012	67.200,00	0,00	30.400,00	97.600,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00

Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	168.000,00	13.396,00	70.300,00	251.696,00
Araputanga	16.822	14.400,00	1.576,00	2.800,00	18.776,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	2.800,00	61.976,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	201.600,00	8.668,00	36.800,00	247.068,00
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	0,00	0,00	0,00	0,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	86.400,00	74.072,00	22.800,00	183.272,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	148.800,00	29.156,00	55.600,00	233.556,00
Juara	34.974	28.800,00	2.364,00	1.400,00	32.564,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	8.668,00	6.200,00	34.068,00
VALE DO ARINOS	53.877	72.000,00	12.608,00	17.100,00	101.708,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	40.000,00	6.304,00	4.200,00	50.504,00
Castanheira	8.729	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	38.582	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçu	19.750	32.000,00	14.972,00	7.600,00	54.572,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	280.000,00	52.008,00	32.500,00	364.508,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	14.184,00	4.200,00	56.784,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	55.948,00	42.200,00	237.348,00
Campos de Júlio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	43.200,00	15.760,00	15.200,00	74.160,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	172.800,00	72.496,00	49.000,00	294.296,00

Canabrava do Norte	4.743	16.000,00	10.244,00	1.900,00	28.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	7.000,00	130.100,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	90.760	200.000,00	118.200,00	28.800,00	347.000,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	48.000,00	4.728,00	17.600,00	70.328,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	172.800,00	5.516,00	34.800,00	213.116,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	547.200,00	33.096,00	167.000,00	747.296,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	15.200,00	106.900,00
Claúdia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	6.200,00	14.940,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhanga	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00
Nova Ubitatã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00
Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	7.600,00	32.316,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	165.900,00	667.784,00
Arenápolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Denise	9.462	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.301	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	256.800,00	25.216,00	55.100,00	337.116,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.640.800,00	648.524,00	913.800,00	5.203.124,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

* Valor referente desconto por repasse a maior na competência fevereiro/2020.

PORTARIA Nº 155/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **ABRIL/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Abril/2020	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Abril/2020	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Abril/2020	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Abril/2020	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Abril/2020	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Abril/2020	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 156/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências ;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016 que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI , e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016 que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de **Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PA ICI**, referente à competência de **ABRIL/2020** valor de **R\$ 772.147,87 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Projeto Atividade: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
PAICI - ABRIL/2020

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	5,92	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	5	30.000,00	15.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São José do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170	6,85	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE MT				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	2,59	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	6,83	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00

Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	16,57	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	6,43	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MT				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	4,44	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	112.807	13,09	112.307,00	56.153,50
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	17,22	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	3,95	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38

Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	4,7	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	4,38	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	2,31	36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	8.351,01
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.967,99
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	4.019,69
Araguainha	976	2,2	2.152,00	435,01
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	21.887,47
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.793,81
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	8.241,27
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	12.679,19
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	20.300,15
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.281,56
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.853,07
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	9.313,16
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	13.155,34
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	22.304,88
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	60.023,54
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.781,43
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.117,93
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.481,39
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.780,89
TOTAL	493.128	27,02	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.099.622		1.542.938,96	772.147,87

PORTARIA Nº 157/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, referente à competência ABRIL/2020, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIONALIZAÇÃO - ABRIL/2020

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00

Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - ABRIL/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARÍ D OESTE	-	-	-	-	-	-	-

Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - ABRIL/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		192.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	375.000,00

PORTARIA Nº158/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências",

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do Incentivo Financeiro Estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** aos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **ABRIL/2020**, no valor total de R\$ **1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência ABRIL/2020	MUNICÍPIO	TIPO	VALOR/ MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE			
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	325.000,00
		UPA II CRISTO REI - Conf. Resol. CIB Nº 098 de 12/12/2019 Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II- BARRA DO GARÇAS - Conf. Resol. CIB nº 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			178.750,00
TOTAL			R\$ 1.749.475,00

PORTARIA Nº 159/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, de 29/04/2020 que "Define a Estruturação do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **ABRIL/2020**, totalizando o valor de **R\$ 13.567,01** (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO**Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)**

REGIÃO/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria de Habilitação MS	Pagamento Estadual de 20% Abril/2020
BAIXADA CUIABANA			
Várzea Grande	CP. VARZEA GRANDE	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$ 7.501,93
GARÇAS ARAGUAIA			
Barra do Garças	CP. BARRA DOS GARÇAS	Portaria 2.699 de 14/10/2019	R\$ 5.028,21
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Diamantino	CP. DIAMANTINO	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$ 1.036,87
Rosário Oeste*	CP. ROSÁRIO OESTE	Portaria 3.649 de 16/11/2018	R\$ 0,00
MATO GROSSO	R\$ 13.567,01		

*Rosário Oeste possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

PORTARIA Nº 163/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal/88, e considerando decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042 e 315-09.2019.811.0025, respectivamente, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juína, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessários aos atendimentos dos recuperandos das Unidades Prisionais de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Juína e o **RESULTADO** da seleção das contratações temporárias de excepcional interesse público de profissionais da área médica, por meio da **Portaria nº 373/GBSES/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado, pág. 31/33;

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato classificado, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela **Portaria nº 308/GBSES/2019**, conforme quadro abaixo:

MÉDICO - LOTAÇÃO CUIABÁ

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO
6	Rodrigo Firmino Schirmbeck Moraes	2356748-1 SESP/MT	CLASSIFICADO

2. Convocar o candidato a **apresentar-se entre os dias 08 a 13/05/2020 (dias úteis)** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo estar munido da documentação especificada no anexo I da **Portaria nº 373/GBSES/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado, pág. 32/33, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **14/05/2020**.

Cuiabá, 07 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 160/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC** com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **ABRIL/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões cento e um mil reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
 Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
 Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	ABRIL/2020
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA Nº 0017, DE 05 DE MAIO DE 2020**

Designar servidor para a Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Mato Grosso e instituir a Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a adesão do Estado de Mato Grosso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA por meio do Termo de Adesão nº 2213/2017 pactuado junto ao Ministério da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jean Venicius Moraes e Silva** para atuar como Coordenador Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e, nas ausências ou impedimentos deste, como Vice-coordenador, o servidor Murilo Geller.

Art. 2º Instituir a Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual com a finalidade de realizar os trabalhos referentes à Chamada Pública nº 01/2020 do PAA Estadual.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

I - Murilo Geller (servidor da SEAF);

II - Doraci Maria de Siqueira (servidora da SEAF);

III - Eduardo Corrêa da Costa Duarte (Coordenador de Acesso aos Mercados - SEAF);

IV - 01 (um) servidor da Companhia Nacional de Abastecimento - Superintendência Regional de Mato Grosso;

V - 01 (um) membro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural

Sustentável - CEDRS MT;

VI - 01 (um) membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA MT.

§ 2º Os membros constantes nos incisos IV, V e VI serão indicados via ofícios remetidos ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar pelos respectivos dirigentes dos órgãos.

§ 3º Compete à Comissão:

I - Processar, julgar e classificar as Propostas de Fornecimento de Alimentos de Agricultores Familiares Individuais em observância aos critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual;

II - Solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase do certame e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento;

III - Na ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, poderá realizar a abertura de prazo para a regularização da documentação;

IV - No interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia;

V - Realizar os trâmites necessários para a divulgação do resultado da Chamada Pública nº 01/2020 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual;

VI - Resolver os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

§ 4º Compete ao Coordenador da Comissão:

I - Planejar e conduzir as atividades da Chamada Pública nº 01/2020 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual;

II - Cumprir e fazer cumprir o cronograma de execução das atividades;

III - Definir pautas, convocar, organizar e coordenar as reuniões e os trabalhos da Comissão;

IV - Encaminhar e organizar as demandas geradas no âmbito da Comissão;

V - Representar a Comissão em atos específicos.

Art. 3º Poderão ser convidados a colaborar com a Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual, em todas as fases do procedimento, assessorando-a quando necessário, demais servidores da SEAF afins à área da atividade.

Art. 4º A Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos julgamentos a contar da data final de recebimento das Propostas de Fornecimento de Alimentos de Agricultores Familiares Individuais.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Todos os trabalhos concernentes ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual serão supervisionados e realizados no âmbito da Superintendência de Agricultura Familiar da SEAF.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2020.


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL COMPLEMENTAR N. 017 AO EDITAL N. 001/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** o candidato classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público e para formação de cadastro de reserva de Analista de Meio Ambiente - Edital n. 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Abril de 2019, conforme Anexo Único deste Edital.

O candidato deverá comparecer no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, munido da documentação elencada no subitem 12.7 do Edital Complementar n. 03 ao Edital n. 001/2019, de 30 de abril de 2019, para assinatura do contrato.

ANEXO ÚNICO**Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência**

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ord	Mod	Insc	Nome	Nasc	Titulação	Cursos	Ex. Profissionais	PF	CD	Situação
64	AC	11272	Isadora Ferreira de Freitas	07/11/1994	0	0	20	20	DN	Aprovado

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA N. 04/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA DE PAULA DORILEO** como Fiscal e fiscal substituto **ANTONIO DALTRO NETO** para desempenharem a função de Fiscal do Contrato Nº 002/2020 com a empresa **POLLY TECNOLOGIA E COMPUTADORES EIRELI**, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/INTERMAT.
TERMO DE RESCISÃO**

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
II-CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
III - OBJETO: AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO 004/2019/INTERMAT REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE ESTÁGIO EXISTENTE NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de março de 2020. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Contratado.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 003/2020**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 6225/2020 de 30 de Março de 2020. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias. A não apresentação de defesa ou pagamento da multa no prazo deste edital, ensejará

no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

INDEA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
FLAVIO PICCINI	012.536.981-63	3427/2019	45646/2020
PAULO FRANCISCO DOURADOS	312.485.352-00	3426/2019	45557/2020
LEANDRO LUIZ DA COSTA	914.493.839-04	035/034/2016	541919/2016
LEABDRO LUIZ DA COSTA	914.493.839-04	029/034/2019	541936/2019
FRANCISCO MENDES DA SILVA	181.125.521-34	96785/2019	634638/2019
IVAN LUIZ BRIZOT	368.426.211-00	024.034.2019	541945/2019
CLAUDIONEI SOARES DOS SANTOS	651.914.711-72	023/034/2019	391750/2019
PEDRO DIONISIO DAMASIO	397.546.189-68	038/034/2019	480286/2019
AUGUSTINHO RAIMUNDI	502.321.009-00	028/034/2018	556823/2019
THALES FERNANDO FREITAS MAZIERO	064.329.789-80	6467/2019	329348/2019
ROBSON ARGEL RAMOS	054.089.889-96	92486/2016	561815/2017
FRANCISCA POLIANA FURTADO LEITE	002.374.841-96	83224/2018	52302/2020
LUIZ DE OLIVEIRA	409.572.761-68	83221/2018	52285/2020
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	034.348.441-20	81895/2018	52296/2020
ESIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	414.270.091-04	6453/2018	329684/2019
VALTER OLIVEIRA PEDROSA	905.605.151-20	0556/2016	151849/2017
OTAVIO MENDES DO PRADO	703.387.871-00	5464/2019	603741/2019
ABILIO PERIN	142.017.209-34	005/070/2019	296435/2019
ABILIO PERIN	142.017.209-34	004/070/2019	296413/2019
ANA MARIA RIBEIRA FIORI E OUTROS	050.853.331-79	003/040/2019	268694/2019
SANTAIR AEROAGICOLA LTDA	25.313.095/0001-24	015/051/2019	272900/2019
SANTAIR AEROAGICOLA LTDA	25.313.095/0001-24	018/051/2019	272907/2019
ANTONIO GALVAN	246.662.460-53	002/070/2019	293304/2019
SANTAIR AEROAGICOLA LTDA	25.313.095/0001-24	014/051/2016	272899/2019
SANTAIR AEROAGICOLA LTDA	25.313.095/0001-24	016/051/2019	272902/2019
LICINIO CARLOS DA COSTA	043.484.565-22	006/128/2018	368164/2019
JOSE MARIA RIBEIRO	013.670.301-10	005/128/2018	368165/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 004/2020

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 6225/2020 de 30 de Março de 2020. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço

e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
ALBA OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES	766.681.349-04	41612/2014	10714/2015
DAVI VILLACA BERALDO	321.869.618-65	82985/2014	150808/2014
THIAGO SCHULTZ	016.067.491-37	67109/2016	690908/2017
IZAIAS FREDERICO ALTOE	818.564.747-04	027/034/2018	650181/2018
IDEAL AGRO S/A	21.490.106/0001-90	008/034/2017	223746/2018
JUVALDINO DOS SANTOS	627.788.201-59	001/170/2014	408071/2014
JOÃO HORTENCIO GASQUES	712.291.088-15	96992/2014	345187/2017
LORIVAL BARBOSA LIMA	001.423.361-59	69128/2014	44911/2015
MARCIO DA SILVA INACIO	009.604.931-66	88467/2014	36082/2015
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	711.358.122-68	63922/2013	550015/2013
EDSON FERREIRA BARBOSA	581.857.391-53	96980/2014	44922/2015
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	328.793.181-49	0006/2016	490743/2016
VALDIVINO JOSE DA SILVA	910.812.201-63	82974/2013	84828/2013
GOLDEN CARGO TRANSPORTE E LOG. LTDA	00.163.080/0031-55	004/083/2018	607205/2018
NELSON BRASIL	161.798.899-53	002/060/2018	444253/2018
LUCAS ALBERTO SCHAKOFSKI	041.639.361-65	021/109/2018	391799/2018
LUCAS ALBERTO SCHAKOFSKI	041.639.361-65	022/109/2018	391716/2018
JOSE FIRMINO DA SILVA	044.826.382-34	002/170/2014	408146/2014
ANDREI ANIBAL ZIEGEMANN	018.996.779-09	001/170/2015	550688/2015
SAVI GALVÃO FILHO	768.426.491-53	002/170/2015	417527/2015

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019**

(Processo n.º 26756/2019)

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses; repactuar os valores do Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2020; aditar em 3,67% o contrato, correspondentes a 2 postos de trabalho, para atender ao Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e

Rodoviário de Mato Grosso; promover a alteração da razão social da empresa e retificar as Cláusulas Sexta e Décima do Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2020 a 28/04/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 11.754.765/0001-33 - GILBERTO CESAR CATAFESTA.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020/MTI

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, através de seu Diretor Presidente, torna público a todos os interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 (Fábrica de Softwares)**, fica **PRORROGADO no prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis** para o dia **5 de junho de 2020 às 18:00 horas**.

MOTIVO: O referido edital, prevê que em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior, os prazos de que trata o Edital poderiam ser prorrogados ou antecipados, desta forma, considerando o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública por conta do Covid-19 no Brasil, somado à necessidade de adoção de ações a serem implementadas para preservação da dignidade da pessoa e dos direitos humanos e a proporcionalidade de tais medidas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus determinado no Decreto Estadual nº 407/2020, e o reconhecimento de situação de emergência no Estado de Mato Grosso por força do Decreto Estadual nº 420/2020, resolve prorrogar o prazo.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Alci de Oliveira Junior
Presidente da Comissão Especial
Portaria/MTI N.º 012/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020/MTI

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, através de seu Diretor Presidente, torna público a todos os interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 (Gestão de Consignados)**, fica **PRORROGADO no prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis** para o dia **5 de junho de 2020 às 18:00 horas**.

MOTIVO: O referido edital, prevê que em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior, os prazos de que trata o Edital poderiam ser prorrogados ou antecipados, desta forma, considerando o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública por conta do Covid-19 no Brasil, somado à necessidade de adoção de ações a serem implementadas para preservação da dignidade da pessoa e dos direitos humanos e a proporcionalidade de tais medidas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus determinado no Decreto Estadual nº 407/2020, e o reconhecimento de situação de emergência no Estado de Mato Grosso por força do Decreto Estadual nº 420/2020, resolve prorrogar o prazo.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Alci de Oliveira Junior
Presidente da Comissão Especial
Portaria/MTI N.º 012/2020

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 046/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 239144/2019 - AMÉLIA GARCIA RIBEIRO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1207/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00142/17-9; NIT: 1011616503-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227507, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 06 anos, 08 meses e 13 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 05 anos, 11 meses e 01 dia, nos períodos de: **01/03 a 15/12/19777, 01/03 a 15/12/1978 e 15/01/1979 a 15/05/1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Verde, nas funções de Professora e Auxiliar de Administração, respectivamente;

b) 01 mês e 21 dias, no período de **10/03 a 30/04/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Cedro, na função de Auxiliar de Serviços Gerais;

c) 07 meses e 21 dias, no período de **01/06/2010 a 21/01/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

2) 04 anos e 03 meses no período de **15/02/2001 a 17/02/2005**, prestado a Usina BARRALCOOL S/A, na função de Auxiliar Cozinheira, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Omitido o período de 01 a 08/05/2000, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 203610/2019 - ANTÔNIO CARLOS LEMOS - Secretária de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1217/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/11/2018 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00125/18-0; NIT: 1288802238-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 248069, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) 05 anos, 06 meses e 09 dias, no período de **22/03/2004 a 30/09/2009**, prestado a Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA - SEBIVAL, na função de Vigilante.

b) 03 anos, 07 meses e 07 dias, no período de **01/10/2009 a 07/05/2013**, prestado a BRINK Segurança e Transporte de Valores LTDA, na função de Vigilante.

c) 07 dias, no período de **08 a 14/05/2013**, prestado à Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, na função de Vigia.

Obs. Omitido o período de 15/05 a 21/06/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 482614/2019 - ANTÔNIO DELFINO DE SOUZA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1165/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/05/2019 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00050/04-5; NIT: 1262007440-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 85194, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 06 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos e 03 meses, no período de **01/02/1981 a 30/04/1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 03 anos, 03 meses e 06 dias, período de **01/11/1996 a 06/02/2000**, prestado à Sociedade Educacional do Araguaia LTDA - SEAR, na função de Auxiliar Serviços Gerais, **para efeito de aposentadoria, nos**

termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Omitido o período de 07/02/2000 a 01/06/2004, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 262846/2019(Apenso nº. 423933/2019) - CLAUDILÉIA APARECIDA DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 707/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/03/2019 sob o Protocolo nº 10021010.1.00008/19-1; NIT: 1702795828-5, a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 01/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Marilena/PR em 10/07/2019 (processo apenso) e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000011/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã em 02/04/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 112760, vínculo 7, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 18 anos, 01 mês e 25 dias, nos seguintes termos.

1) **11 anos, 11 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **04 anos, 09 meses e 13 dias**, nos períodos de: 18/03/1986 a 31/10/1989 (Auxiliar Biblioteca) e 01/11/1989 a 31/12/1990 (Professora), prestado à Prefeitura Municipal de Marilena;

b) **06 anos, 05 meses e 03 dias**, nos períodos de: 01/07/1997 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 31/07/2003 e 01/09/2003 a 02/02/2004, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de Professora;

c) **08 meses e 28 dias**, no período de 04/04 a 31/12/2005, prestado à Prefeitura Municipal de Tabaporã, na função de Professora.

2) **01 ano, 03 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 01/04 a 30/06/2004, 01/06 a 22/12/2006 e 01/03 a 13/08/2007, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **04 anos e 09 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Prefeitura Marilena)**, no período de 01/07/1991 a 31/03/1996, prestado à Prefeitura Municipal de Marilena, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) **02 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Prefeitura Tabaporã)**, no período de 23/12/2006 a 28/02/2007, prestado à Prefeitura Municipal de Tabaporã, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas o período de 18/03/1986 a 31/10/1989, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 01/04/1996, 04 a 30/06/1997, 01 a 31/05/1999, 01 a 31/08/2003, 09/02 a 31/03/2004, 01/07 a 17/12/2004, 15/02 a 31/05/2006 e 12 a 28/02/2007, por falta da comprovação da contribuição previdenciária, assim como omitidos do item 4, os períodos de: 12/06 a 22/12/2006 e 01/03 a 01/08/2007, pois estão concomitantes com os períodos averbados no item 2.

05) Processo nº. 318894/2019 - GILCÉLIO ALVES DE LIMA - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 1218/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/06/2019 sob o Protocolo nº 10001050.1.00049/19-5; NIT: 1234246827-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 200011, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 18 anos, 04 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **04 meses e 05 dias**, no período de 08/10/1987 a 12/02/1988, prestado a Sadia S/A, na função de Arquivista.

b) **07 anos, 02 meses e 24 dias**, no período de 12/12/1988 a 05/03/1996, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de Continuo.

c) **05 anos, 05 meses e 02 dias**, no período de 01/12/1996 a 02/05/2002, prestado a Comercial de Refrigeração PANAN Oeste LTDA, na função de Departamento de Crédito e Cobrança.

d) **05 anos, 04 meses e 26 dias**, no período de 01/11/2002 a 26/03/2008, prestado a Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A -

DISMAFE, na função de Técnico Segurança do Trabalho.

06) Processo nº. 512396/2019 - MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1164/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/07/2019 sob o Protocolo nº. 10021080.1.00012/18-0; NIT: 1072104086-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 210947, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 anos, 09 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 anos e 02 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 mês e 11 dias**, no período de 22/01 a 02/03/1973, prestado a Loureiro Costa Comércio e Indústria;

b) **01 ano, 01 mês e 09 dias**, nos períodos de: 02/09/1975 a 28/02/1976 e 29/03 a 10/11/1977, prestado a Concilia Gessulli Caldeira;

c) **09 meses e 19 dias**, no período de 18/11/1977 a 06/09/1978, prestado a ESSELTE BUSINESS SYSTEMS Indústria e Comércio LTDA;

d) **05 anos, 01 mês e 21 dias**, no período de 02/10/1978 a 22/11/1983, prestado a ELETRON Indústria e Comércio LTDA.

2) **01 ano, 07 meses e 25 dias**, nos períodos de: 01/04 a 29/06/2007, 02/07 a 14/12/2007, 07/01 a 06/02/2008, 07/02 a 30/06/2008 e 01/07 a 19/12/2008, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **02 anos, 11 meses e 16 dias**, nos períodos de: 01/03 a 23/12/2009, 01/03 a 23/12/2010, 01/03 a 31/12/2011, 01/01 a 06/02/2012 e 07/02 a 30/06/2012, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 02/02 a 28/02/2009, 01 a 28/02/2010 e 07 a 28/02/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 02/07 a 21/12/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 148549/2019 - MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CORRÊA MILHOMEM - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1215/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00080/06-8; NIT: 1217120893-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 130475, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 05 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos e 02 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano e 06 dias**, no período de 25/07/1996 a 31/07/1997, prestado a FEMINA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA;

b) **02 anos, 01 mês e 24 dias**, no período de 26/06/2003 a 19/08/2005, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA.

2) **02 anos**, no período de 26/06/2001 a 25/06/2003, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Conforme CTC/INSS e o documento de fls. 02, o período de 16/04/1985 a 15/08/1988, será utilizado em outro ente.

08) Processo nº. 529602/2016(Apenso nº. 394949/2019) - LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1209/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00108/16-7; NIT: 1901969061-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, matrícula n.º 37718, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 10 meses e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **04 meses e 16 dias**, no período de 01/03 a 16/07/1988, prestado a Planejamento Técnico LTDA - PLANTEL, na função de Auxiliar Escritório;

b) **04 meses e 11 dias**, no período de 01/12/1988 a 11/04/1989, prestado à Cooperativa Agropecuária Mista Canarana LTDA, na função de Secretária;

c) **11 meses e 16 dias**, no período de 01/06/1989 a 16/05/1990, prestado a T N T Araçatuba Transporte e Logística S/A, na função de Auxiliar Escritório;

d) **09 meses**, no período de **01/08/1991 a 30/04/1992**, prestado a Gráfica Multicor - ME, na função de Secretária;

e) **04 meses e 27 dias**, no período de **04/11/1992 a 30/03/1993**, prestado a ONOGAZ S/A Comércio e Indústria, na função de Auxiliar Escritório.

2) **08 anos, 02 meses e 13 dias**, nos períodos de: **01/05 a 31/12/1999**, **01/04 a 31/12/2000**, **01/03 a 30/09/2001**, **01 a 31/12/2001**, **01/04 a 31/12/2002**, **01/11 a 31/12/2003**, **01/05 a 20/12/2005**, **13/02 a 23/12/2006**, **12/02 a 22/12/2007**, **13/02 a 20/12/2008**, **02/02 a 24/12/2009**, **01/03 a 24/12/2010** e **01/03 a 31/05/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Profissional da Educação Básica, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **05 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/04 a 30/06/2004** e **01/09 a 31/10/2004**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Profissional da Educação, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **08/02 a 30/04/1999**, **12 a 28/02/2001**, **01/10 a 30/11/2001**, **01 a 31/03/2002**, **10/02 a 31/10/2003**, **09/02 a 31/03/2004**, **01/07 a 31/08/2004**, **01/11 a 24/12/2004**, **14/02 a 30/04/2005**, **01 a 28/02/2010** e **14 a 28/02/2011**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

09) Processo nº. 514955/2019 - ROBERTO RIBEIRO GARCIA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1214/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/10/2019 sob o Protocolo nº. 12001040.1.00114/19-2; NIT: 1231640609-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 251245, nos seguintes termos:

Averbem-se: 17 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **02 meses e 19 dias**, no período de **01/02 a 19/04/1990**, prestado a Miura LTDA, na função de Frentista.

b) **01 ano, 08 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/08/1991 a 06/03/1993** e **07/06 a 05/07/1993**, prestado ao Abatedouro e Distribuição de Carnes ADVANCE LTDA, na função de Ajudante Produção.

c) **01 ano, 04 meses e 02 dias**, no período de **09/12/1993 a 10/04/1995**, prestado ao Frigorífico Vale do Sol LTDA, na função de Ajudante Produção.

d) **02 meses e 02 dias**, no período de **11/05 a 12/07/1995**, prestado ao Frigorífico Araputanga S/A, na função de Desossador II.

e) **03 meses e 09 dias**, no período de **01/08 a 09/11/1996**, prestado a Via Engenharia S/A, na função de Servente.

f) **02 anos e 11 meses**, no período de **01/02/1997 a 31/12/1999**, prestado a TRÊS CIA LTDA, na função de Frentista.

g) **07 anos, 01 mês e 29 dias**, nos períodos de: **01/02/2000 a 18/08/2005** e **20/02/2006 a 30/09/2007**, prestado a PETROLUZ Cáceres Auto Posto LTDA, na função de Caixa.

h) **01 ano e 12 dias**, no período de **02/05/2008 a 13/05/2009**, prestado a Dias Auto Posto LTDA, na função de Caixa.

i) **09 meses**, no período de **01/05/2010 a 31/01/2011**, prestado a A. F Auto Posto LTDA, na função de Caixa.

j) **01 ano, 11 meses e 06 dias**, no período de **01/12/2011 a 06/11/2013**, prestado a Auto Posto Costa Marques LTDA, na função de Frentista.

10) Processo nº. 514949/2019 - RODIMAR JOÃO FERREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1211/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/10/2019 sob o Protocolo nº. 23001240.1.05671/19-5; NIT: 1274935740-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº. 236841, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 11 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **05 meses e 17 dias**, nos períodos de: **01/12/1998 a 31/03/1999** e **01/05 a 16/06/1999**, prestado a Norte Sul Comércio de Veículos LTDA.

b) **10 meses e 14 dias**, no período de **01/06/2002 a 14/04/2003**, prestado a Antônio Rodrigues Neves.

c) **03 meses e 11 dias**, no período de **01/07 a 11/10/2003**, prestado a GULOSA Comércio e Distribuição de Gêneros Alimentícios.

d) **02 anos, 03 meses e 15 dias**, no período de **01/01/2006 a 15/04/2008**, prestado a Dianicley M. de S. Balduino.

e) **01 ano, 02 meses e 13 dias**, no período de **01/02/2009 a 13/04/2010**, prestado a Francisco Balduino da Silva Júnior.

f) **10 meses e 10 dias**, no período de **03/01 a 12/11/2011**, prestado a N. L. Petróleo LTDA.

Obs. Não analisados os períodos de: **21/08 a 30/11/1998** e **01 a 30/04/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

11) Processo nº. 530141/2019 - ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1212/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/10/2019 sob o Protocolo nº. 08001290.1.01670/19-2; NIT: 1308646040-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº. 236913, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos e 04 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **01 ano e 11 meses**, no período de **01/09/2004 a 31/07/2006**, prestado a Parreira Duarte & CIA LTDA, na função de Balconista.

b) **01 ano, 11 meses e 02 dias**, no período de **01/06/2007 a 02/05/2009**, prestado a R. C. do Amaral Mecânica, na função de Recepcionista.

c) **01 ano e 29 dias**, no período de **02/01/2010 a 30/01/2011**, prestado a A. A Gomes & CIA LTDA, na função de Balconista.

d) **04 meses e 28 dias**, no período de **01/07 a 28/11/2011**, prestado a Campo Verde Importadora e Exportadora LTDA, na função de Vendedor.

Obs. Omitido o período de **29/11 a 02/12/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

12) Processo nº. 223504/2019 - ROMILDA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1220/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00264/17-7; NIT: 1229503904-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 95192, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **11 meses e 23 dias**, no período de **01/06/1993 a 23/05/1994**, prestado a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças LTDA, na função de Atendente de Enfermagem.

b) **05 meses e 02 dias**, no período de **01/10/1994 a 02/03/1995**, prestado a Mater CLIN Clínica Maternidade e Pronto SS LTDA, na função de Auxiliar Enfermagem.

Obs. Conforme CTC/INSS, fls. 03/04, o período de **01/11/1986 a 11/08/1982**, será utilizado em outro ente.

13) Processo nº. 455888/2019 - SANDRA REGINA ALTOÉ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1208/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001319/2020 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 21/02/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 91205, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), nos períodos de: **01/09 a 30/11/1996 a 01/01/1997 a 31/05/2000** e **01 a 16/11/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Enfermeira, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **15/07 a 31/08/1996** e **01 a 31/12/1996**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e, no período de **01/06 a 31/10/2000**, obteve **184 faltas injustificadas**. Omitido o período de **17/11/2000 a 26/02/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de Maio de 2020.
Elliiton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00065/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 118159/2020

Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 07/03/2020

Processo N.: 106212/2020

Nome: (274884/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 103320/2020

Nome: (274819/1) JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197327) GERENCIA DE PROJETOS EM T.I
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 103352/2020

Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 103386/2020

Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 103179/2020

Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197351) GER. DE ATEND. DE PROCESSOS DE CNH
A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 518978/2019

Nome: (21134/1) LUIZ MARCOS DE LIMA
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 103553/2020

Nome: (274950/1) THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
A Partir de: 20/03/2020

Processo N.: 106400/2020

Nome: (274256/1) WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155578) 8°BARRA DO BUGRES
A Partir de: 13/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00214/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (139116/1) WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00215/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2010 Ate 23/09/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00029/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 152663/2020

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE FEDERIVA
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO
Un. Adm: (203300) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NEG. DA CONTADORIA

Processo N.: 165452/2020

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 153894/2020

Nome: (93560/4) MAURILIO AIRES COSTA
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 153853/2020

Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00228/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 153330/2020

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/07/2004 Ate 18/07/2009
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 14/03/1990 Ate 13/03/1995
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/01/2007 Ate 18/01/2012
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 26/10/2002 Ate 25/10/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 165709/2020
 Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
 A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/03/2003 Ate 02/03/2008
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/04/2003 Ate 02/04/2008
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/03/2002 Ate 18/03/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/08/2007 Ate 17/08/2012
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/07/2008 Ate 28/07/2013
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 134443/2020
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/11/2000 Ate 06/11/2005
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 24/11/2012 Ate 23/11/2017
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/12/2001 Ate 06/12/2006
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/06/2004 Ate 18/06/2009
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 21/03/2004 Ate 20/03/2009
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/10/1999 Ate 28/10/2004
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/09/2001 Ate 16/09/2006
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Ate 23/05/2008
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 153330/2020
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
 A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00229/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 160571/2020
Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2008 Ate 27/05/2013
A Partir de: 12/05/2020 Até10/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00146/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-MAIL
Nome: (80416/1) JOAO JOSE WERNER
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2004 Ate 15/11/2009
A Partir de: 22/04/2020 Até21/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00557/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: ATESTADO MEDICO
Nome: (52982/3) FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (180238) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 20/04/2020 Até19/05/2020

Processo N.: ATESTADO MEDICO
Nome: (52982/3) FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (180238) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 19/02/2020 Até18/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00558/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 20/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00559/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 188169/2016
Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 08/04/2010 Ate 07/04/2015
A Partir de: 03/05/2016 Até31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00560/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 18/05/2020 Até

Processo N.:
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/03/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDOC/00321/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003404898
Nome: (286691/1) GUSTAVO GOMES PANIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/04/2020 Até04/04/2020
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003404900
Nome: (282785/2) VANDERLEI SCHROEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/04/2020 Até21/04/2020
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/28221/2020 DE: 07/05/2020
Processo N°: 1000003383063
Contratado: (292567/4) MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES,CPF: 923.358.531-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm: (015903) E.E. Mín. PETRONIO PORTELA NUNES;Em: 03/05/2020

Substituído: (34570/1) ANTONIO BARBOSA DO AMARAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00762/2020
07/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003405924

Nome: (205264/76) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/04/2020 Até28/06/2020

Processo N.: 1000003405930

Nome: (205264/78) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/04/2020 Até28/06/2020

Processo N.: 1000003405275

Nome: (231949/16) ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 26/04/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003405857

Nome: (220192/10) AMANDA PAULA FIGUEIREDO LUIZ SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/04/2020 Até28/06/2020

Processo N.: 1000003404671

Nome: (296420/3) ANNA GABRIELLE DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 11/03/2020 Até08/07/2020

Processo N.: 1000003405382

Nome: (255551/18) ANNA THERESSA KAROLINE DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 09/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003405040

Nome: (250752/27) CLEONICE MARIA GOMES SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 20/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003405102

Nome: (247873/16) CREUDILENE SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 28/04/2020 Até26/06/2020

Processo N.: 1000003406382

Nome: (263197/5) FRANCIELE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/05/2020 Até29/06/2020

Processo N.: 1000003404999

Nome: (235078/17) HENEIA PEDROSA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI
A Partir de: 22/04/2020 Até17/06/2020

Processo N.: 1000003404993

Nome: (269441/30) JOSIANE BONALDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 26/04/2020 Até24/06/2020

Processo N.: 1000003405010

Nome: (130695/43) KELLI FRANCIANE ZAURA BORSATTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 24/04/2020 Até22/06/2020

Processo N.: 1000003404763

Nome: (145051/31) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/04/2020 Até16/06/2020

Processo N.: 1000003405352

Nome: (266643/6) MARCILENE TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 28/04/2020 Até26/06/2020

Processo N.: 1000003405047

Nome: (270588/5) MARICLER BACKES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 23/04/2020 Até03/08/2020

Processo N.: 1000003404870

Nome: (262861/9) MICHELE MARIZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 19/04/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003405942

Nome: (294787/6) ROSIMAR APARECIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 27/04/2020 Até24/08/2020

Processo N.: 1000003406003

Nome: (266259/3) SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 14/04/2020 Até11/08/2020

Processo N.: 1000003404056

Nome: (276370/21) SAMARA PRICILA KLESZCZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 14/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003405295

Nome: (249871/29) SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 19/04/2020 Até16/08/2020

Processo N.: 1000003404984

Nome: (268892/7) VALDEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/04/2020 Até17/06/2020

Processo N.: 1000003405080

Nome: (254855/13) VALERIA RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 09/04/2020 Até13/07/2020

Processo N.: 1000003405144

Nome: (275093/16) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 19/04/2020 Até22/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00763/2020
07/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003404981

Nome: (237686/19) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CEPAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/04/2020 Até15/10/2020

Processo N.: 1000003404951

Nome: (211416/52) RUBIA GARIBOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSSES GUIMARAES
A Partir de: 18/04/2020 Até09/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00764/2020
07/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130028/3) CAMILA SCAPIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 29/01/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 27/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 15/01/2020 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 15/01/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 27/01/2020 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 20/01/2020 Até03/02/2020

Processo N.:

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 08/01/2020 Até14/01/2020

Processo N.:

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 10/03/2020 Até05/09/2020

Processo N.:

Nome: (62087/52) NOEMI TERESINHA LUDWIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 02/12/2019 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (251341/1) ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (290247/1) ROZANGELA CAPELLESSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 06/01/2020 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 24/01/2020 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (132273/3) VERONETE DIAS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2020 Até23/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00765/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (241856/1) ALMIR BATISTA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199532) GERENCIA DE PROTOCOLO
A Partir de: 19/03/2020 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00766/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (266089/12) ANDREIA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 06/03/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (290247/1) ROZANGELA CAPELLESSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 28/01/2020 Até25/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00767/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (70013/7) ANDREIA VIEIRA NETTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (45951/1) MARCELENE ANTONIA DIAS SOUZA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 03/05/1999 Até31/07/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00768/2020 DE:
07/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 13/02/2020 Até10/08/2020

Processo N.:

Nome: (222684/2) MARIA DO CARMO BORGES LEAL
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/01/2020 Até09/07/2020

Processo N.:

Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 17/01/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (44645/1) VALENTINA GOLONI GOMES
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 21/01/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 31/01/2020 Até28/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00167/2020 DE:
07/05/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/03/2020 Até01/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00438/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 602772/2019

Nome: (295145/1) CLEONILDES DOS REIS ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 77330/2020

Nome: (280995/1) DIULIA GRACIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.: 77330/2020

Nome: (280985/1) SANDRA RODRIGUES FARIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.: 77330/2020

Nome: (280996/1) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de SaúdeBOLETIM DE PESSOAL/SES/00439/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEX.
A Partir de: 02/04/2020 Até16/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de SaúdeBOLETIM DE PESSOAL/SES/00440/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 135435/2020

Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2004 Ate 15/03/2009
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 141039/2020

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

Processo N.: 138898/2020

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 141019/2020

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
A Partir de: 29/03/2020 Até27/04/2020

Processo N.: 140972/2020

Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 141074/2020

Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2011 Ate 10/09/2016
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 136014/2020

Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2006 Ate 08/10/2011
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: 141057/2020

Nome: (62108/3) RUBENS PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2010 Ate 02/05/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 136038/2020

Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 04/02/2016
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 142601/2020

Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/02/2005 Ate 09/09/2016
A Partir de: 29/03/2020 Até27/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de SaúdeBOLETIM DE PESSOAL/SES/00441/2020 DE:
07/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134819/2020

Nome: (63746/1) DIRCE MITIE SUZUKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/10/2001 Ate 30/10/2006
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 129643/2020

Nome: (64884/1) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/10/1996 Ate 12/10/2001
A Partir de: 04/01/2020 Até02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00132/2020 DE:
07/05/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email
Nome: (56452/1) ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/12/2014 Ate 02/12/2019
A Partir de: 06/05/2020 Até03/08/2020

Processo N.: Conforme email
Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

Processo N.: Conforme portaria 21/2020
Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 06/05/2020 Até04/06/2020

Processo N.: Conforme portaria 212/2020
Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2009 Ate 30/04/2014
A Partir de: 06/05/2020 Até04/06/2020

Processo N.: Conforme portaria 212/2020
Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2009 Ate 30/04/2014
A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conforme email
Nome: (206276/3) RUBIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 06/05/2020 Até04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00033/2020 DE:
07/05/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (243924/1) GISELLY BEZERRA GUIMARAES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (185620) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 05/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br



Zika

Dengue

Chicungunha

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 341.246/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **341.246/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	26.148070/0001-85
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, Nº 14. QUADRA G - CENTRO SUL, VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78.125-499
REPRESENTANTES:	NOME: DAVI ANTONIO NETO CPF: 551.557.315-34 RG: 5375680 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-4010
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicodistribuidora@hotmail.com

EMPRESA	FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ	26.511.522/0001-41
ENDEREÇO	AVENIDA DA FEB (LOT. U MONTEIRO), Nº 901, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT CEP: 78.115-810
REPRESENTANTES:	NOME: HORTENCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS CPF: 835.043.461-91 RG: 01336835 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200 OU (65) 99984-9897
ENDEREÇO E-MAIL	flordemaiocomercio@gmail.com ou priscila@meplicitacoes.com.br

EMPRESA	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ	04.578.067/0001-69
ENDEREÇO	AVENIDA MARIO CORREA Nº 246, PORTO, CUIABA/MT CEP: 78.025-140
REPRESENTANTES:	NOME: PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES CPF: 051.427.651-76 RG: 19257694 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3057-0707
ENDEREÇO E-MAIL	setedistribuidora@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de utensílios domésticos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTÍVEL A BASE DE FLUIDO, UNIDADE	UN	1128	HIPPER	R\$ 2,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.481,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

LOTE 02 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEJA EM AÇO INOX, COM ALÇA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 480X320MM. UNIDADE.	UN	684	KEHOME	R\$ 50,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.405,20 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 03 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BULE EM ALUMÍNIO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS E CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE. UNIDADE.	UN	668	SÃO JORGE	R\$ 57,96

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.717,28 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

LOTE 05 ME/EPP/MEI

FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COPO DE VIDRO, LISO, INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 ML, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. UNIDADE.	UN	2686	NADIR	R\$ 4,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.146,90 (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 06 ME/EPP/MEI

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS. PACOTE.	PT	1387	BILLA	R\$ 2,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.982,05 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

LOTE 07 ME/EPP/MEI

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,0 LITRO. UNIDADE.	UN	281	TRITEC	R\$ 4,59

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.289,79 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 09 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, REVESTIDA EM PLÁSTICO REFORÇADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	677	INVICTA	R\$ 18,82

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.741,14 (DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

LOTE 10 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1408	INVICTA	R\$ 17,68

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.893,44 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 11 ME/EPP/MEI

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1820	UNITERM	R\$ 53,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.825,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

LOTE 12 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	JARRA PLÁSTICA, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 1,0 LITROS. UNIDADE.	UN	374	RAINHA	R\$ 4,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.813,90 (UM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 13 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	JARRA PLÁSTICA, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 2,0 LITROS. UNIDADE.	UN	453	RAINHA	R\$ 5,04

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.283,84 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 14 ME/EPP/MEI

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	JARRA PLÁSTICA, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4,0 LITROS. UNIDADE.	UN	379	RAINHA	R\$ 10,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.093,20 (QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 15 ME/EPP/MEI

FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIÂMETRO DE 160MM, ALTURA DE 180MM, COM TAMPA E SUPORTE PARA RETER GELO. UNIDADE.	UN	621	BRINOX	R\$ 47,19

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.304,99 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 16 - (COTA PRINCIPAL 75%)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 67 CM, LARGURA 27 CM PROFUNDIDADE DE 14 CM, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2317	NOBRE	R\$ 27,89

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.621,13 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

LOTE 17 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 67 CM, LARGURA 27 CM PROFUNDIDADE DE 14 CM, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	772	NOBRE	R\$ 27,89

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.531,08 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

LOTE 18 - (COTA PRINCIPAL 75%)

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO E/OU ALAVANCA ACIONAMENTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 40 CM, LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE DE 8 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2254	NOBRE	R\$ 25,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.265,90 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 19 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, COM BOTÃO DE PRESSÃO E/OU ALAVANCA ACIONAMENTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 40 CM, LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE DE 8 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 COPOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	751	NOBRE	R\$ 25,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.413,35 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 21 ME/EPP/MEI

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE.	UN	401	OBBA	R\$ 25,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.421,99 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 461.102,86 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam às pesquisas de quantitativo Nº 423, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 22.09.2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: **AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTGÁS, MTI, MTPAR, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETAS, SINFRA e UNEMAT.**

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 04/05/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 343.742/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **343.742/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ	10.448.902/0001-49
ENDEREÇO	RUA QUATRO, LOT. JARDIM ALENCASTRO, LOTE 10, QUADRA 16, SALA 02, BAIRRO: COXIPÓ, CUIABÁ/MT, CEP: 78.085-035
REPRESENTANTES:	NOME: LEANDRO BARRETO KATAYAMA CPF: 029.224.611-06 RG: 20358105 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3359-1050
ENDEREÇO E-MAIL	katayamadistribuidora@gmail.com

EMPRESA	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	26.148.070/0001-85
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, 14 QUADRA G, LOT. PARQUE AMBAR, CENTRO SUL, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.125.499
REPRESENTANTES:	NOME: DAVI ANTONIO NETO CPF: 551.557.315-34 RG: 5375680 SPTC/GO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-4010
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicodistribuidora@hotmail.com

EMPRESA	R C FREITAS EIRELI
CNPJ	08.613.892/0001-08
ENDEREÇO	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 551, BAIRRO: ARAÉS, CUIABÁ/MT, CEP: 78.008-000
REPRESENTANTES:	NOME: RONALDO CALMON FREITAS CPF: 667.824.061-87 RG: 07787812 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-3856
ENDEREÇO E-MAIL	rocfreitas@hotmail.com

EMPRESA	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.823.751/0001-67
ENDEREÇO	RUA POXORÉO Nº 325, BAIRRO: ALVORADA, CUYIABÁ/MT, CEP: 78.048-600
REPRESENTANTES:	NOME: DÉBORA LOUISE C.B. LOMBARDI CPF: 076.597.579-38 RG: 1414806-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3621-7133, (65) 3621-7653
ENDEREÇO E-MAIL	disbranco@gmail.com

EMPRESA	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
CNPJ	61.600.839/0001-55
ENDEREÇO	RUA TABAPOÃ Nº 540, ITAIM BIBI, SÃO PAULO/SP, CEP 04533-001
REPRESENTANTES:	NOME: ANDRE HENRIQUE ACEL SILVA CPF: 047.170.941-74 RG: 1830796-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2127-8000
ENDEREÇO E-MAIL	ativasupermercado@gmail.com

EMPRESA	FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ	26.511.522/0001-41
ENDEREÇO	AV DA FEB, LOT. UBALDO MONTEIRO, Nº 901, BAIRRO: PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.115-810
REPRESENTANTES:	NOME: HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS CPF: 835.043.461-91 RG: 0133683-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	flordemaiocomercio@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 ME/EPP/MEI					
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 10 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1724	ARQ PLAST	R\$ 3,73
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.430,52 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 02 ME/EPP/MEI					
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	5195	ARQ PLAST	R\$ 7,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.339,10 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).					

LOTE 03 ME/EPP/MEI					
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, TAMANHO PEQUENO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	4234	ARQ PLAST	R\$ 4,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.994,50 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 04 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2604	ARQ PLAST	R\$ 7,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.779,92 (VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 05 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	867	ARQ PLAST	R\$ 7,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.918,66 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 06 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1086	ARQ PLAST	R\$ 13,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.160,56 (QUINZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 07 ME/EPP/MEI

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	855	MERCONPLAS	R\$ 19,57
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.732,35 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 08 - (COTA PRINCIPAL 75%)

R C FREITAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1967	MERCONPLAS/ C60	R\$ 18,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.799,40 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

LOTE 09 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

R C FREITAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	655	MERCONPLAS/ C60	R\$ 18,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.921,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS).					

LOTE 10 - (COTA PRINCIPAL 75%)

R C FREITAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3174	MERCONPLAS/ C100	R\$ 35,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 111.090,00 (CENTO E ONZE MIL E NOVENTA REAIS).					

LOTE 11 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1058	MERCONPLAS	R\$ 36,34
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.447,72 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 12 ME/EPP/MEI

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	UN	1576	ARQPLAST	R\$ 2,42
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.813,92 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 13 ME/EPP/MEI

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	1400	GUIRADO	R\$ 1,53
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.142,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).					

LOTE 14 ME/EPP/MEI					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	1953	L & T	R\$ 4,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.554,14 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).					

LOTE 15 ME/EPP/MEI					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PT	7550	ASSOLAN	R\$ 0,89
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.719,50 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 16 ME/EPP/MEI					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110 X 75 X 20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	23171	PERTUTO	R\$ 0,49
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.353,79 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).					

LOTE 17 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	25595	CAEB	R\$ 1,65
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.231,75 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 18 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	8531	CAEB	R\$ 1,65
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.076,15 (QUATORZE MIL SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).					

LOTE 20 ME/EPP/MEI					
ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 223X275X70MM, UNIDADE.	UN	4984	POLARES	R\$ 2,13
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.615,92 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 21 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PANO DE CHÃO, EM 100% ALGODÃO CRU, NÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X40CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	11846	CAEB	R\$ 2,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.615,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).					

LOTE 22 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PANO DE CHÃO, EM 100% ALGODÃO CRU, NÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X40CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3948	CAEB	R\$ 2,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.870,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).					

LOTE 23 ME/EPP/MEI					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	RODO PLÁSTICO, EXTRA, COM CABO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINA DE BORRACHA, MEDIDAS DE 30CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3625	KIK	R\$ 4,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.167,50 (DEZESSEIS MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 24 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	RODO PLÁSTICO, EXTRA COM CABO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINA DE BORRACHA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	6068	KIK	R\$ 7,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.298,84 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 25 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	RODO PLÁSTICO, EXTRA COM CABO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINA DE BORRACHA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2022	KIK	R\$ 7,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.427,86 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 26 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 20 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	5226	ALPHAPLAS	R\$ 7,86
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.076,36 (QUARENTA E UM MIL SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 27 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 20 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	1741	REPORPACK	R\$ 7,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.361,10 (DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

LOTE 28 ME/EPP/MEI

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	1732	ALPHAPLAS	R\$ 8,17

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.150,44 (QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 29 - (COTA PRINCIPAL 75%)

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	7761	REPORPACK	R\$ 10,72

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.197,92 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 30 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	2587	REPORPACK	R\$ 10,72

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.732,64 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 31 - (COTA PRINCIPAL 75%)

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	11375	REPORPACK	R\$ 18,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 213.850,00 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 32 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	3791	REPORPACK	R\$ 18,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 71.270,80 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 33 - (COTA PRINCIPAL 75%)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

01	SACO PARA LIXO PRETO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100. EMBALADOS CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	1701	RC PLASTICOS	R\$ 23,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.123,00 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).					

LOTE 34 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SACO PARA LIXO PRETO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100. EMBALADOS CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	567	RC PLASTICOS	R\$ 23,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.041,00 (TREZE MIL E QUARENTA E UM REAIS).					

LOTE 35 - (COTA PRINCIPAL 75%)					
ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	TOALHA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, ROLO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 300MX4,5MMX33CM. UNIDADE.	UN	1372	PROTECT	R\$ 96,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.070,28 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).					

LOTE 36 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	TOALHA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, ROLO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 300MX4,5MMX33CM. UNIDADE.	UN	457	NOBRE	R\$ 96,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.324,43 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).					

LOTE 37 ME/EPP/MEI					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASSOURA EM PÊLO/NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA/ PLASTICO, LARGURA 30CM E ALTURA MÍNIMA DE BASE DE 3,0CM. CABO EM MADEIRA/METAL REVESTIDO, COMPRIMENTO MINIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	UN	9215	GUIRADO	R\$ 5,95
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.829,25 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 38 ME/EPP/MEI					
FLOR DE MAIO C OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASSOURA, EM PIAÇAÇA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.	UN	6242	GUIRADO	R\$ 8,28
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 51.683,76 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 39 ME/EPP/MEI					
DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASSOURA CAIPIRA: CONFECCIONADA COM PALHA DE SORGO, COMPOSTA DE AMARRAÇÃO COM ARAME, COM TRÊS FEIXES E TRÊS COSTURAS, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60CM E BASE MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	UN	1748	SAO MATEUS	R\$ 18,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.862,40 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

LOTE 40 ME/EPP/MEI

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASSOURÃO PARA LIMPEZA PESADA, TIPO GARI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37,5CM X 4,5 X 9CM, CERDAS DE PIAÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M. UNIDADE.	UN	4469	GUIRADO	R\$ 10,81
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.309,89 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).					

LOTE 41 ME/EPP/MEI

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM, COM 24 DENTES, CABO EM MADEIRA TORNEADO RESISTENTE E LEVE COM NO MÍNIMO 120 CM. UNIDADE.	UN	1053	DSR	R\$ 9,27
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.761,31 (NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.427.144,68 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 427, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 19.08.2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: **AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, JUCEMAT, MTGÁS, MTI, MTPREV, MTSAUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETAS, SINFRA e UNEMAT.**

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.5.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 04/05/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 84814/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 003/2020- OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Entrº BR-163 - Ent.MT-170, subtrecho: Entr. MT-338 (Novo Paraná) - Entr. MT-328, com extensão de 64,54 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Fratello Engenharia Ltda CNPJ n. 22.451.088/0001-09 foi HABILITADA, sendo classificada, em primeiro, na etapa de lances no valor de R\$ 33.200.000,00 (Trinta e três milhões e duzentos mil reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram inseridos na 2ª Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preço da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". Comunica ainda que os autos estão com vista franqueada aos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 45, II "b" e "c" Lei 12.462/2011), a partir da publicação no D.O.E, das 07h30min às 13h30min no setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá 06 de maio de 2020.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT**Rogério Sebastião Magalhães**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 030/2019/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº286/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 363653/2019 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL**, inscrita no CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, para fornecimento de solução UFED 4PC e AXIOM para extração de dados e análise de mídias, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 210.439,88 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais oitenta e oito centavos)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIMSecretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020 - UNEMAT
Processo nº: 9799/2020**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e edital, em atendimento ao Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 9799/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	20	UN	R\$ 82,20	R\$ 1.644,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	20	UN	R\$ 79,67	R\$ 1.593,40	Habilitado Adjudicado
003 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	20	UN	R\$ 97,61	R\$1.952,20	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	100	UN	R\$ 129,79	R\$ 12.979,00	Habilitado Adjudicado
005 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	20	UN	R\$ 199,69	R\$ 3.993,80	Habilitado Adjudicado
006 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	100	UN	R\$ 249,99	R\$ 24.999,00	Habilitado Adjudicado
007 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	50	UN	R\$ 933,98	R\$ 46.699,00	Habilitado Adjudicado
008 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	10	UN	R\$ 69,70	R\$ 697,00	Habilitado Adjudicado
009 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	10	UN	R\$ 96,95	R\$ 969,50	Habilitado Adjudicado
010 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	10	UN	R\$ 95,49	R\$ 954,90	Habilitado Adjudicado
011 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	100	UN	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00	Habilitado Adjudicado

012 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	50	UN	R\$ 179,98	R\$ 8.999,00	Habilitado Adjudicado
013 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	80	UN	R\$ 971,55	R\$ 77.724,00	Habilitado Adjudicado
014 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	40	UN	R\$ 1.696,68	R\$ 67.867,20	Habilitado Adjudicado
015 ME/EPP 1	A.M. DE ABREU EIRELI ME, CNPJ Nº 18.523.063/0001-98	100	UN	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	Habilitado Adjudicado
016 ME/EPP 1	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62	50	UN	R\$ 100,76	R\$ 5.038,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 06 de maio de 2020.

Samuel Longo**Pregoeiro Oficial / Unemat**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2020 - UNEMAT**Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo****Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT****Processo: Nº. 9799/2020**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lote 001 ME/EPP, Lote 002 ME/EPP, Lote 003 ME/EPP, Lote 004 ME/EPP, Lote 005 ME/EPP, Lote 006 ME/EPP, Lote 007 ME/EPP, Lote 008 ME/EPP, Lote 009 ME/EPP, Lote 010 ME/EPP, Lote 011 ME/EPP, Lote 012 ME/EPP, Lote 013 ME/EPP, Lote 014 ME/EPP, Lote 015 ME/EPP e Lote 016 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 9799/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e edital, em atendimento ao Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**Magnífico Reitor****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020 - UNEMAT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **007/2020 - Unemat**PROCESSO: Nº. **9799/2020**.PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº **015/2020 - Unemat**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9799/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ	14.049.599/0001-62
ENDEREÇO	Av. General Vale, Nº 321, Edif. Marechal Rondon, 10º Andar, Sala 1002, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP: 78.010-000
REPRESENTANTE:	Ademir Germano de Freitas CPF: 802.113.561-15 RG: 11114681 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3624-2784 / (65) 99978-4737
ENDEREÇO E-MAIL	apoioterceirizadora@gmail.com
EMPRESA	A.M. DE ABREU EIRELI ME
CNPJ	18.523.063/0001-98
ENDEREÇO	Rua Almirante Barroso, Nº 376, (Lot C Sul), Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-046
REPRESENTANTE:	Priscila Consani das Mercês Oliveira CPF: 075.082.869-28 RG: 10.616.831-8 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3029-7800
ENDEREÇO E-MAIL	guaranisolucoes@hotmail.com / docsassessoria@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e edital, em atendimento ao Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lote 001 ME/EPP						
A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE ATE 7.500 BTUS, LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO-MECÂNICA, AJUSTE DOS CONTROLES, BALANCEAMENTO DO SISTEMA, COMPLEMENTO DE GÁS, VERIFICAR E SUBSTITUIR FILTROS DE AR, ESPONJAS E MASSA DE CALAFETAÇÃO, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	UN	20	Própria	R\$ 82,20	R\$ 1.644,00
VALOR TOTAL LOTE 001 ME/EPP R\$ 1.644,0						
Lote 002 ME/EPP						
A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS, TIPO JANELA, SENDO: LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO-MECÂNICA, AJUSTE DOS CONTROLES, BALANCEAMENTO DO SISTEMA, COMPLEMENTO DE GÁS, VERIFICAR E SUBSTITUIR FILTROS DE AR, ESPONJAS E MASSA DE CALAFETAÇÃO, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	UN	20	Própria	R\$ 79,67	R\$ 1.593,40
VALOR TOTAL LOTE 002 ME/EPP R\$ 1.593,40						
Lote 003 ME/EPP						
A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 12.000 BTUS, LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO-MECÂNICA, AJUSTE DOS CONTROLES, BALANCEAMENTO DO SISTEMA, COMPLEMENTO DE GÁS, VERIFICAR E SUBSTITUIR FILTROS DE AR, ESPONJAS E MASSA DE CALAFETAÇÃO, SE NECESSÁRIO. GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	UN	20	Própria	R\$ 97,61	R\$ 1.952,20
VALOR TOTAL LOTE 003 ME/EPP R\$ 1.952,20						
Lote 004 ME/EPP						
A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA, AJUSTES DOS CONTROLES, BALANCEAMENTO DO SISTEMA, COMPLEMENTO DE GÁS, VERIFICAR E SUBSTITUIR FILTRO DE AR, ESPONJA E MASSA DE CALAFETAÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	UN	100	Própria	R\$ 129,79	R\$ 12.979,00

VALOR TOTAL LOTE 004 ME/EPP R\$ 12.979,00

Lote 005 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA, AJUSTES DOS CONTROLES, BALANCEAMENTO DO SISTEMA, COMPLEMENTO DE GÁS, VERIFICAR E SUBSTITUIR FILTRO DE AR, ESPONJA E MASSA DE CALAFETAÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. UNIDADE.	UN	20	Própria	R\$ 199,69	R\$ 3.993,80

VALOR TOTAL LOTE 005 ME/EPP R\$ 3.993,80

Lote 006 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS COM KIT DE INSTALAÇÃO: (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES, ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE).	UN	100	Própria	R\$ 249,99	R\$ 24.999,00

VALOR TOTAL LOTE 006 ME/EPP R\$ 24.999,00

Lote 007 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS COM KIT DE INSTALAÇÃO: (TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES, ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE).	UN	50	Própria	R\$ 933,98	R\$ 46.699,00

VALOR TOTAL LOTE 007 ME/EPP R\$ 46.699,00

Lote 008 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO (INCLUSO GÁS), JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 7.500 BTUS. MARCAS DIVERSAS. UNIDADE.	UN	10	Própria	R\$ 69,70	R\$ 697,00

VALOR TOTAL LOTE 008 ME/EPP R\$ 697,00

Lote 009 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO (INCLUSO GÁS), JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS. MARCAS DIVERSAS. UNIDADE.	UN	10	Própria	R\$ 96,95	R\$ 969,50

VALOR TOTAL LOTE 009 ME/EPP R\$ 969,50

Lote 010 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO (INCLUSO GÁS), JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS. MARCAS DIVERSAS. UNIDADE.	UN	10	Própria	R\$ 95,49	R\$ 954,90

VALOR TOTAL LOTE 010 ME/EPP R\$ 954,90

Lote 011 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT COM RECARGA DE GÁS. 24.000 BTUS.	UN	100	Própria	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00

VALOR TOTAL LOTE 011 ME/EPP R\$ 10.999,00

Lote 012 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT COM RECARGA DE GÁS. 60.000 BTUS.	UN	50	Própria	R\$ 179,98	R\$ 8.999,00

VALOR TOTAL LOTE 012 ME/EPP R\$ 8.999,00

Lote 013 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR E CARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S. UNIDADE.	UN	80	Própria	R\$ 971,55	R\$ 77.724,00

VALOR TOTAL LOTE 013 ME/EPP R\$ 77.724,00

Lote 014 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR, CARGA DE GÁS E FILTRO DE GÁS - AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTU'S. UNIDADE.	UN	40	Própria	R\$ 1.696,68	R\$ 67.867,20

VALOR TOTAL LOTE 014 ME/EPP R\$ 67.867,20

Lote 015 ME/EPP

A.M. DE ABREU EIRELI ME, CNPJ Nº 18.523.063/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT COM TROCA DE CAPACITOR. 24.000 BTUS.	UN	100	Própria	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL LOTE 015 ME/EPP R\$ 7.000,00

Lote 016 ME/EPP

A.W. G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO SPLIT COM TROCA DE CAPACITOR. 60.000 BTUS.	UN	50	Própria	R\$ 100,76	R\$ 5.038,00

VALOR TOTAL LOTE 016 ME/EPP R\$ 5.038,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 274.109,00.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 448**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **12/02/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 06/05/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 007/2020 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 012/2015, por mais 12 (doze) meses

Vigência: 06/04/2020 e término em 06/04/2021

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Procedimento Administrativo nº 1147/2020, Parecer Técnico no 121/2020.

Data de Assinatura: 02/04/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas,
Locadora: Solange Teresinha Carvalho Pissolato.

PORTARIA Nº. 480/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especificamente a do art.11, inc. I, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Portaria nº 465/2020/DPG, acrescentando o inciso IV e os parágrafos § 1º e § 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O retorno às atividades presenciais impõe a continuidade das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, que incluem:

(...)

IV- Observação da distância mínima obrigatória de 1,5 m entre os servidores que ocupem a mesma sala.

§1º No caso de não ser possível manter a distância constante no inciso IV, deverá ser estabelecido revezamento dos servidores, que irão intercalar o exercício de atividades presenciais com teletrabalho, assegurando a presença diária de no mínimo 1 servidor por setor, por meio de escala a ser elaborada pelo coordenador ou servidor com função equivalente, o qual irá encaminhá-la à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§ 2º O descumprimento de quaisquer das medidas de prevenção especificadas deverá ser comunicado ao Gabinete do Defensor Público-Geral para adoção das providências cabíveis.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0481/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4685/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público Edegar Barbosa Belém para atuar como substituto do Defensor Público Hugo Ramos Vilela, de acordo com a Portaria nº0479/2020/SDPG, pelo período de 15.06.2020 a 24.07.2020, 40(quarenta) dias, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Retificação da Portaria 413/2020/SDPG

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05.05.2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 27.743, PÁGINA 29

ONDE SE LÊ:

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Origem: Processo nº 1380/2020

Fiscais do Termo de Cooperação Técnica:

Servidor(a) titular designado(a): Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas

OBJETO: Disponibilização do Sistema de Calculadora Alimentícia, criado pela Defensoria Pública do Estado do Acre para aprimorar e dar maior eficiência aos atendimentos e na prestação de assistência jurídica em favor dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

LEIA-SE:

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020/DPEAC

Origem: Processo nº 1380/2020

Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020/DPEAC:

Servidor(a) titular designado(a): Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas

OBJETO: Disponibilização do Sistema de Calculadora Alimentícia, criado pela Defensoria Pública do Estado do Acre para aprimorar e dar maior eficiência aos atendimentos e na prestação de assistência jurídica em favor dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

(original assinado)
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Retificação da Portaria 414/2020/SDPG

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05.05.2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 27.743, PÁGINA 29

ONDE SE LÊ:

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Origem: Processo nº 11093/2019**Fiscais do Termo de Cooperação Técnica:****Servidor(a) titular designado(a):** Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial**Servidor(a) substituto(a) designado(a):** Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas**OBJETO:** Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Tocantins, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbios de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993**Participes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

LEIA-SE:

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020/DPETO

Origem: Processo nº 11093/2019**Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020/DPETO:****Servidor(a) titular designado(a):** Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial**Servidor(a) substituto(a) designado(a):** Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas**OBJETO:** Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Tocantins, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbios de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993**Participes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 099/2020.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº099/2020 de 05 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº27.743.

□ **ONDE SE LÊ:****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **SANDRA KAROLINA MARTINEZ** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 04 de maio de 2020.□ **LEIA-SE:****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **SANDRA KAROLINA MARTINEZ** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 04 de maio de 2020.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**ATO Nº. 0100/2020****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ALTERAR o ato de nomeação nº64/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº27420 no dia 11 de janeiro de 2019, da Servidora Pública **SOLANGE EVANGELISTA ALVES DA SILVA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 06 de maio de 2020.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de internet via fibra óptica e rádio para todas as Secretarias, através de Link Dedicado e Compartilhado, com fornecimento de todos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, no perímetro urbano e rural do Município de ALTO BOA VISTA - MT**. Abertura será no dia 19 de Maio de 2020, às 09:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova, 975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (66) 3539-1113 e (66) 98425-1510.

Alto Boa Vista/MT, 06 de Maio de 2020.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port.: 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

E 2ª PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº. 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da **Tomada de Preço nº. 003/2020**, objetivando a "Contratação de empresa para execução de obra na construção de feira livre do produtor rural, no Distrito de Conselvan, conforme CONVÊNIO 864332/2018/SUDECO/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos", com abertura no dia 06/05/2020, às 08h00min, restou **DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, determina a **2ª PRORROGAÇÃO do certame**, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, **sendo o dia 29 de maio de 2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura**. E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Maiores

informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 06 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva - Presidente da Comissão de Licitação
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT, CNPJ 03.507.498/0001-71, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À **SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE TRÊS JAZIDAS DE CASCALHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ NAS SEGUINTE COORDENADAS; (JAZIDA SÃO LUIZ: 15°26'09,59" - 59°03'58,83"), (JAZIDA GUARANTÃ: 10°16'22,38"S - 59° 9'53,43"O) E UMA JAZIDA NO DISTRITO DE CONSELVAN NA SEGUINTE COORDENADA (09°54'21,51"S - 59°58'17,49"O).**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de trator esteira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT, conforme Convênio n. 851224/2017/SUDAM.** Recebimento das Propostas: a partir do dia 07/05/2020 às 07:00 horas. (Horário de Brasília - DF); do Encerramento das Propostas: a partir do dia 21/05/2020 às 13:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: à partir do dia 21/05/2020 às 15:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir do dia 21/05/2020 às 15:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bl.org.br. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Aripuanã-MT, 06 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Brasnorte declara DESERTO o Pregão Presencial nº 012/2020 que tinha como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para atender a secretaria municipal de infraestrutura. Brasnorte (MT), 05 de maio de 2020.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos da COVID-19. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

AVISO DE PROSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSEGUIMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro e auxiliar de pedreiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. A continuidade da sessão, para manifestação de interesse de recurso ocorrerá no dia 08 de maio de 2020 às 9h00min. (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.blcompras.org.br.
Campo Novo do Parecis, 06 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 045/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA**, na modalidade Pregão (presencial) nº 045/2020 a se realizar no dia **22 de Maio de 2020 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Maio de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 21 de maio de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 06 de maio de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
REAVISO DE EDITAL RETIFICADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, na forma de empreitada global, para **execução de obra de reforma de ponte de madeira 03 (três) pontes**, conforme projeto técnico de engenharia contendo: Projetos Executivos, Memoriais Descritivos (especificações técnicas), Planilha Orçamentária Referencial e Cronograma Físico-financeiro Referencial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cocalinho e Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93. **LOCAL DE ABERTURA:** Nesta Prefeitura, Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cocalinho - Av. Araguaia, Centro, CEP: 78680-000 - Cocalinho - MT. **Data e horários: habilitação e recebimento das propostas:** dia 20/05/2020, às 8h00min. **Fonte de recursos FETHAB:** podem ser obtidos pelo site www.cocalinho.mt.gov.br ou com a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, horários de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 Fone: (66) 3586-1595. Prefeitura Municipal, em Cocalinho - MT, aos 05 dias de maio de 2020.

Melquisedeque Soares Cardoso - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
PREGÃO PRESENCIAL REAVISO DE EDITAL RETIFICADO Nº. 010/2020

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que às **08h: 00min do dia 18 de maio de 2020**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **pregão presencial nº 010/2020** tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para **contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, que não são realizados no laboratório municipal**, conforme especificados no Anexo III - Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Prefeitura Municipal Cocalinho, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 05 dias de maio de 2020.

Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **20/05/2020**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial N.º 018/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal n.º. 123/2006, destinada a “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Mecânica Geral, Mecânica Pesada e Mecânica Elétrica para atender a frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**”, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 06 de Maio de 2020. **Simone Machado da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 21 de Maio de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para serem utilizadas na manutenção de pontes de madeira e demais atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 06 de Maio de 2020.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 022/2020
TIPO: ELETRONICO
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 002/2020, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 002/2020, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 022/2020, cuja abertura ocorreu às 09h30 - Brasília, do dia 27.04.2020, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquina RETROESCAVADEIRA Zero Hora, Conforme Termo de Convênio da Plataforma + Brasil nº 896410/2019 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO**, em Atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, conforme Termo de referência e especificações em Anexo, **sagrou-se** vencedora a empresa: **GUIMARAES AGRICOLA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 01.042.977/0003-04, localizada na Avenida Idemar Riedi, nº 9852 - Distrito Industrial - CEP 78.890-000, na Cidade de Sorriso Estado de Mato Grosso, com Valor Global de **R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)**. Juara -MT, 06 de maio de 2020.

Luis Carlos Correia
Pregoeiro Oficial

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e MGX Soluções Comerciais Ltda-ME **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para atender demandas da Secretaria de Infra Estrutura

do Município. Plataforma+ Brasil nº 882673/2019 Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO PRAZO: 12 Meses VALOR: R\$ 54.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

OBJETO: Pelo presente Termo de Apostilamento, a Prefeitura Municipal de Marcelândia, resolve **Alterar** a dotação Orçamentaria constante na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 014/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Boiadeira Trecho I (Nordeste e Sudeste) e Trecho II (Nordeste), Rua Caldato e rotatória de acesso a MT 320 no Setor Industrial e diversas ruas da Vila Izabel no município de Marcelândia/ MT.**

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.**DATA ASSINATURA:** 06/05/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 06 de maio de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOGRÁFICOS (FILMES RADIOGRÁFICOS E FIXADOR) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.418.133/0001-00 no valor de R\$ 12.144,92. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de maio de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019, firmado entre o Município e a Sra. LUCIANA BARBOSA DA SILVA. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, firmado entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA ME. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.164,88 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020, firmado entre o Município e a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE AUTO CAD - AUTODESK, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 01/2020/PMMO, e proposta apresentada pela contratada. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL** R\$ 19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, firmado entre o Município e a MAXIMUS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA REALIZAR AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO LEVANTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO LEGAL PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$0,19 (dezenove centavos) sobre cada R\$1,00 (um real) arrecadado ou compensado contabilmente. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 049/2020**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI na modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2020, para o Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs. 024 e 025 ambos de 06/05/2016. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I deste Edital, com abertura no dia 19 de maio de 2020 às 08h00 (oito horas) Horário do estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 993, Centro, em Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 06 de maio de 2020.

Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 006/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020/PMNO**

Alienante vendedor : O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob nº 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpídio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. Alienatária compradora : IMOBILIÁRIA SATÉLITE LTDA, localizada na avenida quinze de novembro 207 térreo sala 02 Bairro centro sul Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ - 11.077.409/0001-22, neste ato representada por Edgar Dos Santos Veggi, residente na avenida antártica quadra 12 LT Condomínio Residencial Vila Jardim Bairro Parque Amperco Cidade de Cuiabá/MT, portador do RG nº 136799-70/SSP e do CPF nº 032.368.641-92. VALOR GLOBAL: R\$ 924.423,10 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais dez centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17º inciso I alínea f) da lei 8666/93. Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 014/2020, realizado no dia 14/04/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada, homologada e adjudicada em 06/05/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa MADEIREIRA SÃO BENTO EIRELI EPP. Nova Ubiratã - MT, 06 de maio de 2020. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - DATA: 22/04/2020 - OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS PARCIAIS COM ALUGUEL, ÁGUA, LUZ E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE NOVA UBIRATÃ - ORG.SOCIEDADE CIVIL "OSC" - CNPJ: 35.514.631/0001-03 - VALOR: R\$ 19.530,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS) - VIGÊNCIA: 22/04/2020 À 31/12/2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - DATA: 06/05/2020 - OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS PARCIAIS COMO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEIS, MONITORES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO

CENTO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - ORG. SOCIEDADE CIVIL "OSC": ASED - ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DORCAS - CNPJ: 23.607.905/0001-20 - VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 06/05/2020 À 31/12/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIRGÍLIO DO NASCIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONTRATO REPASSE OGU Nº 881881/2018 E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 26/05/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/tomada-de-preco&ano=2020>. Nova Xavantina - MT, 6 de maio de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 018/2.020
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 018/2.020, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2.019 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.019 REALIZADO PELO CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com o valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 6 de maio de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020**

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedores:** M. diesel Caminhões e Ônibus Ltda.; **Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP 004/2020; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque; **Valor Total Registrado:** R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Data assinatura:** 06/04/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sr. Wellingthon Azevedo de Souza - procurador da empresa. A referida ata pode ser visualizada na integra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedores:** JH Borges Com., Ind. e Serviços EIRELI; **Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP 004/2020; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque; **Valor Total Registrado:** R\$ 115.919,91 (Cento e Quinze mil, novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Data assinatura:** 06/04/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Érika Cristina Silva Domingues - procuradora da empresa. A referida ata pode ser visualizada na integra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO Nº 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT". em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **20 de Maio de 2020**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 07 de Maio de 2020.

**Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**. Em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **21 de Maio de 2020**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 07 de Maio de 2020.

**Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM AGUA BOA/MT.A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 20 de Maio de 2020, às 14: 00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.
Novo Santo Antônio - MT, em 07 de maio de 2020.

**Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2020 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa **WELLYNGTON DA SILVA 029133451231 (CNPJ: 34.971.356/0001-94)**, com o valor total de **R\$ 28.849.95 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 06 de maio de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL 010/2020.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 010/2020**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12M3, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES VIAÇÃO E ESTRADAS E OU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANODS, DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO - I TERMO DE REFERENCIA**, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **19/05/2020 às 08:00 hs** de (Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020**

OBJETO: Contratação de empresa visando suprir a rede de distribuição de energia elétrica tensão 34,5 KV do sistema rural trifásico, energisa com isoladores tipo pilar aplicados diretamente ao poste de concreto, de modo a assegurar condições técnicas favoráveis às instalações e qualidade DU serviço de energia elétrica com carga de 10 KVA (monofásico) e 75 KVA (trifásico 380/220) na obra de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água com recursos oriundos do TC/PAC 0220/2012- Funasa, neste Município De Planalto Da Serra-MT. **CONTRATADA:** Cotepostes Postes E Materiais Elétricos LTDA. **CNPJ:** 02.507.465/0001-69. **VIGÊNCIA:** 22/04/2020 à 30/06/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 696.258,87.

Dênio Peixoto Ribeiro - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.038/2020 - PMPL****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.075/2020**

PREGÃO Nº. 038/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA FUTUROS REPAROS EM ALVENARIA, HIDRAULICA E ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **CREDENCIAMENTO:** das 08h30 às 09h do dia 21 de maio 2020. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 21 de maio de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.039/2020 - PMPL****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.076/2020**

PREGÃO Nº. 039/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 22 de maio 2020. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de maio de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.041/2020 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.078/2020

PREGÃO Nº. 041/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 26 de maio 2020. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 26 de maio de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.042/2020 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.079/2020

PREGÃO Nº. 042/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 27 de maio 2020. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 27 de maio de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2019, Tomada de Preços nº. 01/2019 Processo Administrativo nº 01/2019. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original contados a partir de 27/03/2020 a 31/12/2020 e prazo da execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) a partir de 11/05/2020 a 11/10/2020.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.062.243/0001-21/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.07/2020 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte-MT, torna público para conhecimento dos interessados do Pregão Eletrônico nº 07/2020. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos Hospitalar. Empresas vencedoras MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.724.729/0001-61 valor de R\$ 4.237,32; Empresa RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP. LTDA inscrito no CNPJ nº 12.313.826/0001-90 valor de R\$ 35.392,50; Empresa C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.457.348/0001-04 valor de R\$ 6.232,00 ; Empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 28.418.133/0001-00 valor de R\$ 21.874,20;. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 COMPRA EMERGENCIAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo nº 022/2020. "Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de Materiais Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CPNJ sob o nº 14.805.780/0001-51, com sede a Rua Jacinto Leão da Silva nº 1464, Qd 02, Lt.03 Sala A Bairro: Vila Ceará, CEP 76.240.000, Tel. (64) 3638-3218, Cidade: Aragarças - GO E-mail: comercial@s3mconsultoria.com.br. Valor Total R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais), referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 003/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 06 de maio de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação PORTARIA 532/2019

Autorizado por: **ROSANE DE FARIA MACIEL** Secretária Municipal de Saúde Port. 482/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e da prestação de Serviços **Repasse Nº 847418/2017/Caixa** Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa e Contratada: K C Cardoso Construção Civil-EIRELI **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias **Data Aditivo:** 22 de Abril de 2020.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 Objeto: Acréscimo do quantitativo inicial do contrato Valor Acrescido: R\$ 63.761,92. **Repasse Nº 847418/2017/Caixa.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa e Contratada: K C Cardoso Construção Civil-EIRELI **Data Aditivo:** 06 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 04/05/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1900, página 148, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

LEIA-SE: VALOR ANUAL R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Sinop/MT, 06 de Maio de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 SRP 31/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA** para ME e EPP e **COTA PRINCIPAL** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, serviços urbanos e cemitério municipal, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. **ABERTURA DA SESSÃO:** 26/05/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 06 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020 - SRP Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 0005/2020 - SRP 020/2020, referente **Aquisição de materiais de distribuição gratuita para divulgação de eventos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: BTM COMÉRCIO DE BRINDES, CNPJ: 08.027.382/0001-59, ITENS: 0011, 0013, CV REPRESENTAÇÕES PROMOCIONAL E TEXTIL EIRELI, CNPJ: 30.223.548/0001-61, ITENS: 0010, 0015, GRÁFICA DO PRETO LTDA,**

CNPJ: 03.750.414/0001-26, **ITENS:** 0017, 0018, **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:** 29.136.844/0001-46, **ITENS:** 0007, **N M FORTE BRINDES LTDA, CNPJ:** 10.774.813/0001-92, **ITENS:** 003, 0004, 0005, 0006, 0009, 0019, **PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ:** 32.054.692/0001-47, **ITENS:** 0001, 0002, 0012, 0014, 0016, **SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ:** 08.711.005/0001-34, **ITENS:** 0008.

Sinop/MT, 06 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria 161/2019

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos sociais na área de habitação de interesse social, para elaboração e execução do projeto de trabalho social - PTS e gestão condominial pré contratual e pós ocupação no Residencial Ernandy Maurício Baracat, com 1440 unidades habitacionais contrato nº 0402521-05 no município de Sinop/MT, programa minha casa minha vida - PPMCMV com recurso do fundo de arrendamento residencial - FAR, foi **HABILITADA** a empresa V F BEREGULA (CNPJ/MF 11.180.588/0001-29). Foram **INABILITADAS** as empresas PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA (CNPJ/MF 09.354.080/0001-58), por descumprimento ao disposto no item 3.1.3 alínea 'b' do edital, pois, não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como por descumprimento ao disposto no item 3.1.3 alínea 'e' do edital, pois, não apresentou a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei (INSS), contrariando o disposto no item 3.1.8 do edital; e, **VISÃO TREINAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA (CNPJ/MF 29.349.914/0001-44)**, por descumprimento ao disposto no item 3.1.3 alínea 'b' do edital, pois, não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como por descumprimento ao disposto no item 3.1.3 alínea 'e' do edital, pois, não apresentou a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei (INSS), contrariando o disposto no item 3.1.8 do edital, também descumpriu o disposto no item 3.1.4 alínea 'a' do edital, pois, o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) compatível com o objeto do presente certame, descumpriu ainda o disposto no item 3.1.4 alínea 'c' do edital, pois, não apresentou a certidão de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), válida na data de apresentação da proposta, descumpriu também o disposto no item 3.1.4 alínea 'e' do edital, pois, não foi demonstrada a experiência prática profissional em ações socioeducativas em intervenção de habitação, bem como registro profissional no CRESS da responsável técnica indicada, além disso, descumpriu o item 3.1.4 alínea 'f.2' do edital, pois, não apresentou declaração, certidão ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão público ou empresa com descrição das atividades desempenhadas. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop/MT, 06 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO AVIÁRIO (ABATEDOURO DE FRANGO), localizado n Rod BR 163 Zona Rural (Assentamento Jonas Pinheiro) do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Vera, através do Sr. Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 021/2020, faz saber a todos que fica RETIFICADO o **item 07**, do anexo único do termo de referencia do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2020**, que passa a vigorar com o seguinte descrição: **ONDE SE LÊ:** TELEVISOR - TIPO SMART TV; COR PRETA; TECNOLOGIA LED; TELA DE 40 POLEGADAS... **LEIA-SE:** TELEVISOR - EM CORES, 32 POLEGADAS, LED SMART, ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, VGA, COBERTU-

RA DE CANAIS, VHF, UHF, SINTONIZADOR DIGITAL HD INTEGRADO, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS, SISTEMA ANALÓGICO E DIGITAL, BIVOLT 220V, FUNÇÃO CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO ACOMPANHANDO PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BASE DE SUSTENTACÃO DA TV, FONTE DE ALIMENTACÃO, CABO PARA A FONTE DE ALIMENTACÃO, PARAFUSO PARA FIXACÃO DA BASE NO TELEVISOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Demais cláusulas do Edital, e data de abertura permanecem inalteradas.

Vera-MT, 06 de Maio de 2020

Joedson Amaral de Oliveira

Pregoeiro - Portaria nº 021/2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 086/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2019 de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%
1	Óleo diesel S10	R\$ 3,80	9,47%
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.		R\$ 3,44	

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Maio de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 086/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 de acordo com a planilha abaixo:

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
01	Óleo diesel S500	R\$ 3,75	10,4%	R\$ 3,36

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Maio de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 146/2020 de 22 de Abril de 2020 e em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público a realização da TOMADA DE PREÇO 003/2020, que acontecerá dia 22 de Maio de 2020 as 09:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos localizado no Paço Municipal, para contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a Pavimentação Asfáltica de diversos logradouros urbanos no Setor Oeste, conforme proposta nº 000229/2019 e convênio nº 882675/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas constantes em anexo e condições estabelecidas no edital. Maiores informações pelo e-mail: licitavilamicmt@yahoo.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Maio de 2020. ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO, PRESIDENTE DA CPL, PORTARIA Nº 146/2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 013/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo no Coronavírus (COVID 19).

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade de seus atos.

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Estadual n.º 11.110, de 22 de Abril de 2020, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO, que houve o vencimento da Portaria n.º 012/2020, onde estabelecia medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID 19).

RESOLVEM:

Art. 1º - Manter a suspensão do atendimento externo do Poder Legislativo Municipal, até o dia 02 de junho de 2020), mantendo o funcionamento dos trabalhos na Câmara apenas para o expediente interno com rodizio de servidores e teletrabalho, com atendimento ao público pelo telefone (66) 3471-1101, (66) 99954-2016, 0800.647.1101 e pelo e-mail: cmaltogarcas@gmail.com, ou no e-mail da ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com.

Art. 2º - Manter restrito o acesso à Câmara Municipal somente aos vereadores, servidores efetivos e comissionados, e pessoas previamente autorizadas, pelo presidente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; **com o uso obrigatório de máscaras**, bem como, suspendendo a realização de quaisquer audiências públicas e congêneres no Plenário da Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

Art. 3º - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas sem a presença de público, cumprindo o princípio da publicidade, pois, as sessões são transmitidas ao vivo, via rádio local, restringindo os períodos das sessões a uma hora e meia, salvo, o pessoal da imprensa/jornalistas.

Art. 4º - Determinar que quaisquer servidores ou vereadores com sintomas de gripes, resfriados, febres, sejam dispensados de comparecer a Câmara Municipal, sem prejuízos de seus salários.

Art. 5º - Facultar o comparecimento dos vereadores maiores de 60 anos, e portadores de doença crônicas, as Sessões Ordinárias, sem prejuízo de seus salários, no prazo previsto no artigo 1º desta Portaria; podendo participar das sessões, inclusive proferir seu voto por meios eletrônicos.

Art. 6º - Determinar que a Chefe de Departamento de Administração Orçamento e Finanças adote medidas de prevenção, disponibilizado antisséptico de mãos (álcool Gel), inclusive determinando o funcionamento da Casa Lei com revezamento de servidores, e condicionado a entrada na Câmara sobre a pessoas, servidores e vereadores com a utilização de máscaras.

Art. 7º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 04 de maio de 2020.

WILSON PEREIRA DA SILVA BORGES
Presidente

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES
Vice-Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD SOUZA
1º Secretário

JESULINA DE MORAES C.
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 04/2019

ESPÉCIE: 2º. Termo Aditivo ao Contrato n.º. 04/2019, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, e a Empresa GILSON PORTELA OLIVEIRA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de assessoria e consultoria contábeis. VIGÊNCIA: Adita-se em mais 04 (quatro) meses. (01/05/2020 à 31/08/2020). VALOR GLOBAL: R\$17.857,88 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). ASSINADO: Em ARENÁPOLIS/MT, 30 de abril de 2020. ASSINAM: Valdemar Pinheiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal e Gilson Portela Oliveira-ME. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará no dia 22 de maio de 2020 as 08horas, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, localizada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 168, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo/regime menor preço, por empreitada global, **Para contratação de empresa especializada, habilitada e devidamente cadastrada nesta Casa de Leis para execução da reforma do plenário e sala de reuniões com 143,50m², substituição da estrutura do telhado com 293,80m² e construção de sala de som e do servidor com 9,26m², incluindo mão de obra e materiais de qualidade necessários, a que se refere o Projeto Arquitetônico, contendo: projeto básico e executivo, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária em anexo, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Aripuanã.** Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo no endereço citado no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e também por meio dos endereços eletrônico: e-mail: josianicamara@gmail.com e camaraaripuanamt@gmail.com, site: <http://www.camaraaripuanamt.com.br>. Maiores informações pelo telefone (066)3565-1330/1156 com a Comissão Permanente de Licitação.

Aripuanã-MT, 06 de maio de 2020.

Josiani Ferreira Madalão

Presidente da CPL Portaria nº 1.111/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Brasnorte, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", visando a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças conforme memorial descritivo, sob o regime de empreitada global, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Lei nº 9.784, de 29 janeiro de 1999 - Processo Administrativo; observada a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em sua atual redação, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Dia: 08/06/2020

Horário: 08:00 (oito) horas

Endereço: Rua Sete Quedas, nº 146 - Centro - Brasnorte - MT

As empresas interessadas em participar do certame deverão ser devidamente cadastradas ou comprovarem atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Para realização do Cadastro da empresa na **Câmara Municipal de Brasnorte**, a empresa deverá apresentar os mesmos documentos do Item "6" e subitens deste Edital.

O presente Edital poderá ser solicitado através do e-mail: cmbrasnorte@hotmail.com.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT, torna público que no Pregão Presencial nº 003/2020, realizado no dia 28/04/2020, às 14h:30min, licitação ao registro de preço para futuro e eventual fornecimento de móveis planejados (fabricação e montagem), homologada e adjudicada em 06/05/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa ERICA CRISTINA SCANDIUSSI EIRELI. Nova Ubiatá - MT, 06 de maio de 2020. Francine Oliveira. Secretária de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - DATA: 06/05/20 - OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS - PROMITENTE FORNECEDOR ERICA CRISTINA SCANDIUSSI EIRELI - CNPJ: 12.122.623/0001-16 - VALOR: R\$ 81.700,00 - VIGÊNCIA: 06/05/2021 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS**PUBLICAÇÕES**

MARMORARIA GRANORTE LTDA - CNPJ: **08.746.017/0001-02**, localizado na Rua Luiz Dumont Villares, Nº 1675 - Bairro: Industrial Leonel Bedin, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: **(066) - 99612-7413**.

MINERADORA TAPAJOS - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: **34.237.001/0002-57**, localizado na ROD BR 163 - KM 768, Nº S/N - Bairro: ZONA RURAL, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: **(066) - 99612-7413**.

SZ COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - CNPJ: **15.708.585/0001-76**, localizado na Av. Idemar Riedi, Nº 9622 - Bairro: INDUSTRIAL 1º ETAPA, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: **(066) - 99612-7413**.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-Li e Licença de Operação -LO, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Fazenda Chimbua, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da Barragem T01, no local denominado de Estância Primavera, Sesmaria Várzea Comprida, estrada do Boqueirão-Saracura, Km 8,3, margem direita, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Fratello Engenharia Ltda CNPJ-22.451.088/0001-09. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, LOP- **Canteiro de Obra**- S15 12 55.39 W59 19 12.17 para Exec Serv necessários de manut rod (conservação/Recuperação), na Rod BR-174/MT Trecho Porto Santo Antônio das Lendas MT/RO Sub- trecho MT-473(Pontes e Lacerda), Rio Sararé, Seg Km 303,40 ao Km 365,50; Ext 62,10 Cod SNV 174BMT0094 - 174BMT0100 (201803ª) e na Rod BR-174(B), Trec P Santo Antônio Lend MT/RO sub trec MT 473(Pontes e Lacerda) Entr. MT-199 (P/ Vila B Sant Trindade) Seg Km 0,00 ao Km 78,00 Ext 78,00; Cod- SNV 174AMT1005 (201803ª) Ext 140,10 Km Lote 03 - DNIT/MT. Edital 220/2018. , Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa AMA - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA, localizada a Estrada linha 04, Sítio São Cosmo, Gleba Cascata, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 15.425.955/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação para atividade de Abatedouro de Aves**. (Acquasul Tecnologias e Serviços-(66) 99235 2402).

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI Inscrita no CNPJ Nº 26.563.271/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de 405,00 m² e Renovação da Licença de Operação (LO) de 2.205,00 m², para a operação de Complexo Turístico, localizada no Bairro Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**.

AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA. Inscrita no CNPJ 11.636.261/0002-08, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Ampliação da Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) de 5.000,00 m² e Renovação da Licença de Operação (LO) de 7.015,15 m², referente Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal localizada na EST R-4 Lote Rural 179-A - Zona Rural, Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

Os Cooperados da **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO CASA DAS FOLHAS - COOPERCASA**, convoca os Senhores (as) cooperados (as), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2020, na Avenida Alameda Júlio Muller Loteamento Jardim beira rio, lote 43 CEP 78.115-400, Várzea Grande MT., às **9:00 horas em primeira Convocação** e as **9:30 horas em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Fundação;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse para o Conselho Administrativo;
4. Eleição e Posse para o Conselho Fiscal;

Várzea Grande, 05 de maio de 2020.

Paulo Fernando Antunes Campos
Cooperado

ROBERTO KAZUTO OKADA - SÍTIO CÓRREGO DAS PEDRAS, CPF nº 100.512.338-19, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de AVILCULTURA DE CORTE, localizado na Rodovia MT 480, KM 15, Zona Rural, Município de Tangará da Serra - MT, sendo o Responsável Técnico - Vinícius Lançone dos Santos - Engenheiro Florestal. Contato: (65) 98477-5756.

BENHUR ALVARENGA RAVANELLO/ CHACARA RIO LIMPO. Inscrita no CPF Nº 017.437.201-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da Área Irrigada por Aspersão de 17,50 Hectares e a Outorga de Direito de Uso de Recursos

Hídricos para Captação Superficial no rio das Mortes, localizada na Chácara Rio Limpo em Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. **ARVUM ENGENHARIA E ACESSORIA AMBIENTAL (66) 3497-1855.**

IGUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI-EPP inscrita sob CNPJ nº **13.860.252/0001-32**, localizada na Rua Carlos Chagas, s/ nº, Setor Industrial, no município de Claudia - MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

GIACOPPINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D MADEIRAS EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ nº **15.373.065/0001-50**, localizada no município de Claudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras. Não EIA/RIMA.

AJS SINAL LTDA, CNPJ Nº 21.347.129/0001-40, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de fabricação de painéis e letreiros luminosos, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

MECANICA QUATRO EIXOS LTDA, CNPJ Nº 01.702.750/0001-78, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LOURIVALDO BARCELOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 393.493.656-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio Santa Luzia, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ROSALINA PIRES CARVALHO CRUZ, CPF Nº 869.898.719-20, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio São Gabriel, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

MAX MILTON GRENZEL, CPF Nº 338.554.040-20, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio 2 Coqueiros, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

DIRSON PEREIRA DE PAULA, CPF Nº 044.586.561-04, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio Santa Rosa, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

JORGE REIS DE MATOS, CPF Nº 345.197.851-20, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio São Francisco, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA, CNPJ Nº 07.435.414/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LI, para a atividade de Loteamento Urbano, sito no Prolongamento da Av. Tancredo Neves, Antiga Linha 11, Loteamento Buritis II, Tangará da Serra-MT. Não foi

determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 07.497.061/0001-55, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Impressão de Material para uso Industrial, Comercial e Publicitário, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

PRIMO MENEGALLI, CPF Nº 007.226.269-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para Confinamento de Bovinos, sito a Fazenda Primo I, Rod. MT 246, Km 20 a direita, Zona rural, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LUIZÃO TRR E TRANSPORTE LTDA. Torna público que requiere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade com. atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), Rua Carlos Roberto Platero, n.º 74/E, Centro, Tabaporã/MT. CNPJ: 31.513.399/0001-38. Não EIA/RIMA.

DEDETIZADORA ESTRELA LTDA. Torna público que requiere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Renovação Licença de Operação (LO), atividade imunização e controle de pragas urbanas, Rua Samambaias, n.º 105, Jardim Jacarandás, Sinop/MT. CNPJ: 04.865.652/0001-40. Não EIA/RIMA.

A empresa **LUANA PORTELA DOS SANTOS SILVA EIRELI**, CNPJ **36.781.992/0001-89**, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMADERS/VG, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**, na Avenida R BOA VISTA (LOT JD ESTADOS), nº 11, **QUADRA24 LOTE 11**Bairro **JARDIM DOS ESTADOS** em Várzea Grande-MT.

COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ: 26.729.643/0001-64, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BOLA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT.

JESSICA LANE DE OLIVEIRA KUROYANAGI-CPF 021.756.201-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 102 metros, bairro Jardim Itália, Alphaville Cuiabá- CUIABÁ-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA PLENA - TRIÊNIO 2020-2023

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ Nº 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51, e seguintes do Estatuto Social da entidade **FAZ SABER** que, em razão do Decreto Estadual nº407/2020 que estabeleceu o Estado de Emergência de Saúde Pública, **SERÃO PRORROGADAS AS ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL** (art. 10 Estatuto) enquanto perdurar o referido Estado de Emergência em Saúde Pública. Tão logo seja encerrada a vigência do referido decreto e as reuniões públicas puderem voltar a ocorrer, será imediatamente convocada a Assembleia Geral Ordinária para deflagração do processo eleitoral.

EVELYN HACK BIDIGARAY
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARIBO AGRO PECUARIA LTDA, CNPJ nº 03.856.325/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.284.198-3, estabelecida na Fazenda Arruda, s/nº, Zona Rural no município de Rosário Oeste/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontra extraviado o seguinte documento fiscal: LIVRO Nº 01 de REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA. Registro de Boletim de Ocorrência nº 017614/2020 DE 04/05/2020 as 14:32 hs.

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ: 03.488.210/0001-69

NIRE: 51 3 0000094-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2020, às 14:30 horas horário de Brasília, de forma digital, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, e regulada pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do objeto social da Companhia a fim de se incluir as seguintes atividades: (i) serviços de cartografia, topografia e geodesia; (ii) estudos geológicos; (iii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (iv) atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (v) incorporação de empreendimentos imobiliários, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social
- b) Retificação do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.
- c) Inclusão no Estatuto Social da possibilidade de realização de assembleias gerais e reunião do Conselho de Administração via conferência telefônica ou videoconferência.
- d) Ratificação da abertura da filial em Guarantã do Norte em 29 de agosto de 2014, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.
- e) Exclusão da previsão no artigo 12 do Estatuto Social, que limitada a idade para participação no Conselho de Administração a 75 anos, e na Diretoria a 70 anos, com a consequente alteração do artigo 12.
- f) Prorrogação do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração de 2 anos para 3 anos, com a consequente alteração do artigo 13.
- g) Alteração do parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social para retificar a redação referente à prorrogação do mandato da diretoria.
- h) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar as alterações promovidas pelos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" acima, caso aprovados;
- i) Ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2019, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 26, 27 e 28 de março de 2019.
- j) Alteração do responsável técnico para o Sr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, CRECI 19ª Região/MT sob o número 4.952.

A participação e votação dos acionistas na assembleia poderá ocorrer mediante o envio do boletim de voto à distância, e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

O boletim de voto à distância está sendo enviado, nesta data, para o endereço eletrônico de cada acionista. Na hipótese de se optar por essa forma de participação e votação, o boletim de voto à distância deverá ser devolvido à companhia com no mínimo 5 dias de antecedência da data da realização da assembleia.

A atuação remota, será realizada via o sistema eletrônico denominado ZOOM. Na hipótese de se optar por essa forma de participação e votação, o acionista deverá enviar em resposta ao e-mail recebido na presente data, a intenção em participar remotamente, para que a Diretoria Executiva inclua o e-mail do acionista dentre os participantes.

Os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram enviados para os e-mails de todos os acionistas na presente data.

Sinop (MT), 04 de maio de 2020.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente do Conselho de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados para participarem da Reunião Virtual de Sócios, que se realizará no dia 15 de maio de 2020, às 08:00h, no portal eletrônico <https://zoom.us/j/99544649174?pwd=TFIITVZvN2dzcmpEWHL-CbGFRdkpzdz09> para deliberarem sobre: i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a março de 2020; ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a março de 2020; iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

AMAZON PVC EIRELI, CNPJ: 36.688.988/0001-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PARA ATIVIDADE: Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, LOCALIZADA NA: AV FILINTO MULLER (LOT JD MARAJOARA I), 555, QUADRA 25 LOTE 12, BAIRRO: MARAJOARA, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.138-476.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

DROGARIA FERRAZ LTDA, CNPJ: 36.713.332/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, LOCALIZADA NA: **AV NEWTON RABELLO DE CASTRO, N°: 27 QUADRA 122, BAIRRO: PEDRA 90, CIDADE: CUIABA, CEP: 78.099-005.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MECANICA TRUKAO DIESEL LTDA, CNPJ: 33.608.246/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PARA ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, LOCALIZADA NA: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT JD ESTADOS), 5.959, QUADRA02 LOTE 01 A 0, BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.158-034.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JOSE MARIA BORTOLI CPF: 314.622.510-72, Torna público que requereu a SEMA/MT, a Desistência da Outorga de Água Superficial para atividade de Irrigação, sob a portaria nº 593 de 11 de Dezembro de 2014, Localizada na Fazenda Vale do Rio Verde, Município de Tapurah MT, nas coordenadas Latitude 12°25'41.88", Longitude 56° 10'02.12", Não foi determinado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MADEIREIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ 19.795.148/0001-98, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF Nº 05.792.279/0001-07**

Sétimo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/00

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli

CNPJ da Contratada: 07.095.509/0001-04

Objeto: O item 5.1 VALOR, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 VALOR - O valor atribuído ao Contrato de R\$ 28.934.930,89 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), a preço de setembro/2012, passará para o valor de R\$ 28.903.191,59 (vinte e oito milhões, novecentos e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) a preços iniciais base de preço de setembro/2012, face a redução de - R\$ 31.793,30 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), ocasionando um reflexo financeiro de -0,11% (zero vírgula onze por cento negativo), autorizado pelo Presidente da Associação, em conformidade com a 1ª RPFO - REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - com reflexo financeiro e inclusão de preços novos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/04/2020

DIEGO PAULINO NABARRETE 73591262153 - CNPJ 35.410.578/0001-09, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sinop/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Av Pantanal, nº 1190 - Jardim Maria Vindilina III, no município de Sinop-Mt. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

A **ALG PEREIRA COMERCIO**, CNPJ 07.199.322/0001-50 e IE 13.304.245-6 sede na Rua 12, nº681, Água Boa/MT, através do rep. Legal Anderson L. G. Pereira, CPF nº. 550.216.031-91, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas, Saídas, Inventário e Apur. De ICMS nº 1 de 2005, nº 2 de 2006, nº 3 de 2007, nº4 de 2008, nº5 de 2009, nº6 de 2010, nº7 de 2011, nº8 de 2016, nº9 de 2017, nº10 de 2018, nº11 de 2019.

RAFAELLA MILANI PEREIRA, CNPJ:36.938.821/0001-10, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Avenida Flor de Laranjeira, número CS 17, Bairro Novo Mundo, município de Várzea Grande/MT.

Gabriel Empreendimentos LTDA, CNPJ: **13.377.324/0001-95** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade **Construção de Edifício Multifamiliar** localizada no endereço: **Rua Pernambuco - lote 06/02, quadra 29 - Bairro Ribeirão da Ponte** Cuiabá/MT.

Bramarfi Ind. De Piscinas Eireli, portador do CNPJ **36.357.718/0001-87**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. De Várzea Grande-MT, as Licenças LP, LI e LO para Atividade Fabricação de Artigo de Vidro, localizado na Rua Roque B. de Miranda s/nº, Qd 109 e Lote 16, Bairro São Simão, no Município de Várzea Grande/MT.

FELIZ NATAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 18.158.179/0001-75, torna público que solicitou junto A SEMA o Cadastro de Uso Insignificante no Poço Tubular que está construindo na Estrada Rio Ferro, KM 2.5 + 300mt a Esquerda no Município de Feliz Natal - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°23'46,7" Long: 054°55'25,8".

CELSO ANTONIO VEDANA, CPF Nº 347.068.609-20, torna público que solicitou junto A SEMA o Cadastro de Uso Insignificante no Poço Tubular que está construindo na Faz. Vó Cindo - Poço Armazém - Geba Califórnia no Município de Vera - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°18'51,8" Long: 055°21'06,8".

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA - FILIAL 07, CNPJ Nº 11.644.786/0008-72, torna público que requereu à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, alteração de Razão Social da Licença de Operação nº 537/201 emitida em favor de RD Armazéns Gerais Ltda, CNPJ nº 11.621.136/0001-35, da atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PARAISO PALACE HOTEL EIRELI - PARAISO PALACE HOTEL, CNPJ: 08.927.810/0001-08 torna público que requereu a Secretaria de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação_LI e Licença de Operação - LO da Atividade Impressão de material para uso publicitário localizada no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Transportadora Ravello LTDA, CNPJ 88.671.003/0004-40 na Avenida Fernando Correa da costa ROD BR 364 km 10 no Distrito Industrial no município Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano** modalidade de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Transportes rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional no Estado de Mato Grosso

Edital de Convocação - Eleição Sindical

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ALCOOL E FERTILIZANTES DOS QUÍMICOS, PARA FINS INDUSTRIAIS, INDUSTRIA DA PREPARAÇÃO DO OLEO VEGETAL E ANIMAL, INDUSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL E DERIVADO (exceto para fins alimentícios), INDUSTRIA DE RESINA SINTETICA, TINTAS E VERNIZES, INDUSTRIAS DE MATERIAS-PRIMAS PARA INSETICIDAS E FERTILIZANTES, em cumprimento ao Estatuto Social nos seus artigos 31 (trinta e um), e 32º (trinta e dois), convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, na sub sede da entidade, sito a Rua Avenida Carlos Huguiney, Número 1075 (mil e setenta e cinco), sala 03 (três), Centro - Alto Araguaia - Mato Grosso, em que será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação, no dia 27 (vinte e sete) de maio de dois mil e vinte, das 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezesete) horas, haverá uma urna fixa na sub sede do sindicato, sito a Rua Avenida Carlos Huguiney, Número 1075 (mil e setenta e cinco), sala 03 (três), Centro - Alto Araguaia - Mato Grosso, bem como 02 (duas) itinerantes nos locais de trabalho, para coleta dos votos dos associados, que estiverem quites com os seus deveres Estatutários. Devendo o requerimento para registro de chapa ser endereçado ao Presidente do Sindicato e protocolizada na Secretaria da entidade de segunda à sexta feira, das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:30min, no período de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital (Art. 32º do Estatuto Social), que será fixado na sub sede da entidade sito a Rua Avenida Carlos Huguiney, Número 1075 (mil e setenta e cinco), sala 03 (três), Centro - Alto Araguaia - Mato Grosso, quadro de aviso da empresa e nos locais de trabalho. A impugnação de candidaturas deve ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da relação das chapas registradas (Art. 58º do Estatuto Social). Em caso de empate entre as chapas, ganha o candidato mais idoso, o encabeçado (Art. 31º, Parágrafo IV). Alto Araguaia - MT, 07 de maio de 2020.

Alberto de Jesus Araujo
Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro coletivo para frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Motivo: Alteração na regra do edital. Realização: Por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/> Inserção de propostas no Comprasnet: a partir das 10h de 07/05/2020 até o horário para abertura do certame, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 20/05/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites <https://comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19. Lucas do Rio Verde - MT, 05 de maio de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

MÁRIO LUDIO KAILER DE OLIVEIRA, CPF: 367.967.351-53, torna público que requereu à SEMA-MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos Superficiais para a **FAZENDA ONÇA PINTADA III, sita na Rodovia MT 247, Km 20, GLEBA BOA UNIÃO, Município de LAMBARÍ D'OESTE** CEP: 78.278-000.

AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - CNPJ(MF) - 25.016.528/0001-80
Avenida Araguaia Qd.06 Lt.09, Jardim Araguaia, Cocalinho, Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sª., as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Origens dos Fluxos de Caixa, Mutações Patrimoniais e Resultados Abrangentes e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2019 comparativo ao de 31/12/2018. Aproveitamos para agradecer o apoio e a confiança dos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores, os quais foram de valores inestimável para a obtenção resultados, apresentados. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE	3.084.310,51	323.389,54	PASSIVO CIRCULANTE	340.734,31	232.747,05
DISPONIBILIDADES	404.943,84	3.795,81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	340.734,31	232.747,05
Bancos/Aplicações Financeiras	404.943,84	3.795,81	Fornecedores	97.697,75	232.712,44
CRÉDITOS DIVERSOS	1.600,00	3.372,11	Obrigações Tributárias	243.036,56	34,61
Outras Contas	1.600,00	-	Outras Contas a Pagar	-	-
Adiant. A Fornecedor	-	3.372,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.809.431,44	60.349.464,67
VALORES A RECEBER	2.288.579,60	159.509,60	Debêntures Conversíveis	2.809.431,44	59.673.545,55
Juros s/ Capital a Receber	2.288.579,60	159.509,60	Créditos de Pessoas Ligadas	-	675.919,12
IMPOSTOS A RECUPERAR	389.187,07	156.712,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.274.817,10	2.863.804,05
Impostos e Contrib. a recuperar	389.187,07	156.712,02	CAPITAL SOCIAL	58.100.960,00	11.373.472,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.340.672,34	63.122.626,23	Capital Social	58.100.960,00	11.373.472,00
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	1.000.000,00	500.000,00	ADIANTAMENTO P/AUMENTO CAPITAL	3.000,00	692.800,00
Adiant. p/ Aumento Capital Colig. Contr.	1.000.000,00	500.000,00	Adiant.p/ Aumento Capital	3.000,00	692.800,00
INVESTIMENTOS	65.340.672,34	62.622.626,23	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.170.857,10	(9.202.467,95)
Particip. Perm. Coligadas/Controladas	59.052.629,58	59.052.629,58	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.168.398,05	(10.879.681,29)
Ajuste Invest. Coligadas/Controladas	3.859.672,34	1.141.626,23	Lucro/Prejuízo do Exercício	6.002.459,05	1.677.213,34
Agio Partic. Coligadas/Controladas	4.493.747,51	4.493.747,51	TOTAL DO PASSIVO	69.424.982,85	63.446.015,77
Deságio Partic. Coligadas/Controladas	(2.065.377,09)	(2.065.377,09)			
TOTAL DO ATIVO	69.424.982,85	63.446.015,77			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018
DESPESAS OPERACIONAIS	(19.392,07)	(21.538,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.488,40)	(17.141,59)
Anúncios, Publicações, Jornais e Revistas	(6.645,69)	(10.743,63)
Processamento de Dados	(6.200,76)	(5.670,28)
Serviços Pessoa Jurídica	-	-
Outras Despesas Administrativas	(3.641,95)	(727,68)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.903,67)	(4.396,91)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(2.562.934,27)	(3.684.625,13)
Receitas Financeiras	34.693,62	8.384,99
Despesas Financeiras	(2.596.014,63)	(3.692.620,22)
(-) PIS/Cofins Receitas Financeiras	(1.613,26)	(389,90)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	8.584.785,39	5.383.376,97
Receita de Juros s/ Capital Próprio	2.554.200,00	-
(-) PIS/Cofins s/ Outras Receitas	(236.263,50)	-
Resultados Positivos Partic. Societárias	7.854.856,32	5.850.159,85
Resultados Negativos Partic. Societárias	(1.588.007,43)	(466.782,88)
RESULTADO OPERACIONAL	6.002.459,05	1.677.213,34
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
Receitas não Operacionais	-	-
(-) Despesas não Operacionais	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.002.459,05	1.677.213,34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO FIMDO EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018
MÉTODO INDIRETO:		
. Lucro/Prejuízo Antes IRPJ/CSLL	6.002.459,05	1.677.213,34
. (-) IRPJ/CSLL	-	-
. Ajustes Exercícios Anteriores	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	6.002.459,05	1.677.213,34
Variação no Ativo Circulante	2.359.772,94	(192.967,83)
. Adiantamento a Fornecedor	(3.372,11)	3.372,11
. Contas a Receber	1.600,00	(143.766,50)
. Juros s/ Capital a Receber	2.129.070,00	(36.190,71)
. Impostos a Recuperar	232.475,05	(16.382,73)
Variação no Ativo Não Circulante	500.000,00	-
. Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-
. Adiantamento p/ Aumento Capital Coligadas/Controladas	500.000,00	-
Variação no Passivo Circulante	107.987,26	(118.196,64)
. Fornecedores	(135.014,69)	(118.198,50)
. Obrigações Tributárias	243.001,95	1,86
. Outras Contas à Pagar	-	-
Variação no Passivo Não Circulante	(57.540.033,23)	2.782.511,27
. Debêntures Conversíveis	(56.864.114,11)	2.750.547,76
. Créditos c/ Pessoas Ligadas	(675.919,12)	31.963,51
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(54.289.359,86)	4.534.495,80
Atividades de Investimentos	(2.718.046,11)	(4.530.826,97)
. Participações Permanentes em Coligadas e Controladas	-	-
. Ajuste Invest. Coligadas e Controladas	(2.718.046,11)	(4.530.826,97)
. Agio/Deságio Invest. Part. Perm. Coligadas e Controladas	-	-
Atividades de Financiamentos	57.408.554,00	-
. Aumento Capital Social	46.037.688,00	-
. Distribuição de Lucros	(104.110,00)	-
. Compensação Prejuízo Contábil	11.474.976,00	-
. Adiantamento p/ Aumento de Capital	-	-
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA	401.148,03	3.668,83
. Caixa no Início do Exercício	3.795,81	126,98
. Caixa no Fim do Exercício	404.943,84	3.795,81
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa	401.148,03	3.668,83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ENCERRADAS EM 31/12/2019

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO P/AUM. CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS LIQ. TOTAL	PATRIMÔNIO
Saldo em 31/12/2018	11.373.472,00	692.800,00	(9.202.467,95)	2.863.804,05
Aumento Capital Social	46.727.488,00	(689.800,00)	11.474.976,00	57.512.664,00
Distribuição de Lucros	-	-	(104.110,00)	(104.110,00)
Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	6.002.459,05	6.002.459,05
Saldo em 31/12/2019	58.100.960,00	3.000,00	8.170.857,10	66.274.817,10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL:
A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades nacional ou estrangeiras como sócia, colista ou acionista.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Em 2019 foi apurado o lucro real com balanço anual.

3) VARIAÇÕES NOS INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS
A companhia tem investimentos societários em 31/12/2019, os quais foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

EMPRESA INVESTIDA	% Partic./ ações	Saldos Investimentos MRS	Ganho/Perda em 2019 MRS
Nasa Caminhões Ltda	99,00%	36.285	3.748
Nasa Veículos Ltda	99,00%	12.474	1.337
Nasa France Veiculos Ltda	99,74%	4.688	822
Nasa Motors Ltda	99,00%	1.188	360
TOTAIS		54.635	6.267

PARECER DO AUDITOR

Aos Srs. Acionistas da
AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

1) Examinamos as demonstrações contábeis da AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas e adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Tendo a administração da Companhia optado por não adequar o imobilizado conforme CPC 27, aprovado pela Deliberação CVM nº. 583/09.

Em 2019, a Companhia recebeu dividendos e lucros avaliados pela equivalência patrimonial, das seguintes empresas investidas e valores:

Nasa Caminhões Ltda	2,276
Nasa Veículos Ltda	1,051
Nasa France Veiculos Ltda	143
Nasa Motors Ltda	79
TOTAIS	3,549

4) CAPITAL SOCIAL
O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 58.100.960,00 dividido em 58.100.960 ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada; pertencendo total a pessoas físicas brasileiras.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO:
No ano base de 2019, o resultado do exercício líquido acumulado anual gerou um lucro no valor de R\$ 6.002.459,05, que terá a seguinte destinação: 5% R\$ 300.122,95 destinado a constituição de reserva legal, e 15% R\$ 855.350,41 destinado a dividendos mínimos obrigatórios, e o saldo remanescente R\$ 4.846.985,68 como reserva de lucros acumulados para deliberação dos acionistas. Cocalinho - MT, 31 de Dezembro de 2019.

2) Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas nos parágrafos supra, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AWM Participações Societárias S/A, em 31/12/2019, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas e princípios contábeis adotados no Brasil. Cocalinho - MT, 30 de Janeiro de 2020.

Mara Beatriz do Carmo
Contadora CRC-GO 8757-5

Wanda Goldfeld de Melo
Diretora Presidente

Erika Goldfeld de Melo
Diretora

Mônica Goldfeld de Melo Reis
Diretora

Ivanise Gasparini Arraes
CRC-GO 14.212/O

GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 18.837.532/0001-43

Aos acionistas da GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S/A
Senhores Acionistas,

A Administração da GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2019 comparativas a 31 de dezembro de 2018. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado por ações, constituída em 16 de maio de 2013 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo específico a participação em outras empresas ou empreendimentos, como sócia, acionista ou colista; compras e vendas de ações ou cotas de outras empresas; compras e vendas de commodities; compras e vendas de bens imóveis; alugueis dos seus bens imóveis; administração de bens próprios e monitoramento do desempenho das empresas e empreendimentos de cujo capital participar. Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preenchem tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente - Geraldo Henriques da Fonseca

Balanco Patrimonial do exercicio findo em: (Valores expressos em reais)			
ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.720.252	896.745
Duplicatas a receber			4.500
Impostos a recuperar		9.544	4.200
Outros créditos		5.000	
Total do ativo circulante		1.734.796	905.445
Ativo não circulante			
Imobilizado	5	7.619.045	7.849.046
Total do ativo não circulante		7.619.045	7.849.046
Total do Ativo		9.353.841	8.754.491
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores		578	169
Obrigações Tributárias		43.799	43.820
Outras obrigações		450.000	329.701
Total do Passivo Circulante		494.377	373.690
Patrimônio Líquido			
Capital Social subscrito	6	8.000.000	8.000.000
Reserva Legal		32.970	32.970
Ajuste Exercícios Anteriores		2.855	49
Reserva de Lucros		494.377	347.782
Total do patrimônio líquido		8.859.464	8.380.801
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		9.353.841	8.754.491

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em: (Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de resultado	Total
Saldo em 31/12/2017	8.000.000		51.052	8.051.052
Ajuste de exercícios anteriores			49	49
Resultado do exercício			659.401	659.401
Constituição Reserva Legal		32.970	(32.970)	-
Distribuição de dividendos			(329.701)	(329.701)
Saldo em 31/12/2018	8.000.000	32.970	347.831	8.380.801
Ajuste de exercícios anteriores			2.807	2.807
Resultado do exercício			925.856	925.856
Distribuição de dividendos			(450.000)	(450.000)
Saldo em 31/12/2019	8.000.000	32.970	347.831	8.380.801

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL - A Gemag Fonseca Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado por ações, constituída em 16 de maio de 2013 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo específico a participação em outras empresas ou empreendimentos, como sócia, acionista ou colista; compras e vendas de ações ou cotas de outras empresas; compras e vendas de commodities; compras e vendas de bens imóveis; alugueis dos seus bens imóveis; administração de bens próprios e monitoramento do desempenho das empresas e empreendimentos de cujo capital participar. Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preenchem tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador. **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao "Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC" e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. Dentre as alterações supramencionadas, destacamos: **Apresentação das demonstrações contábeis** - A empresa apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com CPC 26. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.1. Moeda funcional** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração** - 3.4.1. **Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração** - Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, banco conta movimento e aplicações de liquidez imediata. **3.3. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos** - A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido atinge o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018, não identificou ajustes a serem contabilizados. **3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão

Demonstração do Resultado do Exercício em: (Valores expressos em reais)		
	31/12/2019	31/12/2018
Serviços prestados	1.538.220	1.267.937
(-) Deduções da receita	(56.145)	(47.911)
Receita Líquida	1.482.075	1.220.026
Lucro Bruto	1.482.075	1.220.026
Despesas Operacionais		
- Despesas administrativas e gerais	(468.211)	(482.604)
Total das despesas operacionais	(468.211)	(482.604)
Lucro antes do Resultado Financeiro	1.013.864	737.422
Receitas financeiras	67.420	22.399
Despesas financeiras	(276)	343
Resultado financeiro líquido	67.144	22.742
Receitas/Despesas não operacionais		20.117
Lucro antes das provisões de CSLL e IRPJ	1.080.998	780.281
Provisão para IRPJ	(107.722)	(82.505)
Provisão para CSLL	(47.420)	(32.375)
Lucro/prejuízo Líquido do exercício	925.856	659.401

Demonstração dos fluxos de caixa em: (Valores expressos em reais)		
	31/12/2018	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	1.080.998	659.401
Ajustado por:		
- Ajustes do exercício anterior	2.807	49
- Despesas de depreciação e amortização	256.978	279.295
	1.340.783	938.745
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Títulos a receber	4.500	(208)
Tributos a recuperar	(5.344)	(3.687)
Outros créditos	(5.000)	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	409	(482)
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	(21)	137.151
Caixa proveniente(usado) nas operações	1.335.327	1.071.519
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(155.142)	(120.880)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	1.180.185	950.639
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado	(26.977)	(82.533)
Distribuição de dividendos	(329.701)	(82.533)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(356.678)	(165.066)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	823.507	868.106
Caixa e equivalente de caixa no início do período	896.745	28.639
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.720.252	896.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.6. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.7. Informações por segmento** - O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera num único segmento (participação societária ou em empreendimentos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional. **3.8. Pronunciamentos e interpretações novos e revisados** - As políticas contábeis adotadas em dezembro de 2019 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Em relação à adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, estes não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019: • CPC 45 - Divulgação de Participações em Outras Entidades. • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo. A Administração, com base em análises preliminares realizadas até o presente momento, estima que os pronunciamentos mencionados acima não impactem de forma significativa nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **3.9. Julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**: O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	3	2.064
Bancos conta movimento	5.129	2.567
Aplicação Financeira Caixa Econômica Federal	1.714.822	892.114
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.720.252	896.745

5) IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é representado por terrenos e edifícios adquiridos, e está deste modo composto:

Descrição	2019	2018
Terrenos	546.747	546.747
Edifícios e construções	7.887.205	7.860.228
(-) Depreciação acumulada	(814.907)	(557.929)
Total do Imobilizado	7.619.045	7.849.046

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital Social: O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, representado por 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. **Reserva legal**: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia. **Resultado do Exercício**: A Companhia apresentou, em seu exercício social findo, um resultado positivo de R\$ 925.855,54, sendo uma parte para distribuição de dividendos e ficando o restante na conta de reserva de lucros para futura definição da administração. **Reserva de lucros** - A conta "Reserva de Lucros" apresentou um saldo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 823.639 sendo que está a disposição da Administração para futura definição. **7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecido integralmente nas demonstrações. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros**: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: **Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)**: os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com os valores divulgados; Cuiabá - MT, 20 de abril de 2020.

Geraldo Henriques da Fonseca
Diretor Presidente
Ronicley Guedes de Castro
CRC/MT - 011982/O-6 - Contador

Marly Bastos Pommot Fonseca
Diretora Vice Presidente

REFEICOES BRAS FOOD S.A CNPJ: 11.893.767/0001-03

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 (Em R\$ 1)

Table with columns: ATIVO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, TOTAL DO ATIVO, 2019, 2018. Rows include Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques, Adiantamentos para Distribuição, etc.

Table: Demonstração do Resultado do Exercício. Columns: Descrição, 2019, 2018. Rows include Receita Operacional, Despesas Operacionais, Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro, etc.

Table: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019 (Em R\$ 1). Columns: Natureza, Capital, Lucros, Total. Rows include Saldo em 31/12/2019, Aumento de Capital, Lucro do Exercício, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019. 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A REFEICOES BRAS FOOD S.A. com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT...

Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: 2.1) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. 2.2) Ativos Circulantes e Não Circulantes - I - Caixa e Equivalentes de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à Vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Aplicações de Liquidez Imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

MARTINEZ ROSSI AGROPECUARIA SA CNPJ: 23.928.821/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Cód. Classificação, Descrição, 2019, 2018. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, CAPITAL SOCIAL, etc.

Table: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019. Columns: Descrição, 2019, 2018. Rows include Receita Líquida, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. 1) CONTEXTO OPERACIONAL - MARTINEZ ROSSI AGROPECUÁRIA SA é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Tangará da Serra - MT, tendo como objeto social as atividades de: criação de bovinos para corte, com início de atividades em 05/01/2016. 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 2000 (R1), além dos Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado - A empresa possui bens contabilizados como ativo imobilizado, que se encontram demonstrados na conta intitulada Áreas Rurais. Com área total de 6.737,9689 ha, avaliada em R\$ 21.459.836,00; - FAZENDA SANTA FABRÍCIA: Com área total de 1.226.7389 ha, avaliada em R\$ 12.500.000,00; - FAZENDA TREATLAN: Com área total de 2.100,9784 ha, avaliada em R\$ 5.610.000,00; 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa

Table: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Columns: CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO, Capital Social, Prejuízos Acumulados, PREJUÍZO, Total. Rows include Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2016.

Table: DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. Columns: Discriminação, Valor, 2019, 2018. Rows include Saldo anterior, Ajustes de Lucros Acumulados, Ajustes de Prejuízos Acumulados, etc.

Table: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Columns: ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. Rows include Pagamentos a Fornecedores, Pagamentos de Tributos, Pagamentos de Comissões e Taxas Bancárias, etc.

Table: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (continued). Columns: ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. Rows include Recebimento de Investimentos, Recebimento de Empréstimos, Recebimento de Pagamentos de Investimentos, etc.

do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais. 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. 6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é de R\$ 39.609.838,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e trinta e oito reais) dividido em 36.784.838 ações ordinárias e 2.825.000 ações preferenciais, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: AÇÕES ORDINÁRIAS, AÇÕES PREFERENCIAIS. 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO - A empresa mantém imóveis contabilizados como propriedade para investimento. 8) RESULTADO ECONÔMICO - No exercício social de 2018 a empresa apresentou resultado econômico negativo no valor de R\$ 2.964,89 que está demonstrado na conta de PREJUÍZO ACUMULADO 2018 no Balanço Patrimonial. A empresa apresentou resultados econômicos negativos em 2019. O prejuízo foi de R\$ 4.378,91 que está demonstrado na conta de PREJUÍZO ACUMULADO 2019 no Balanço Patrimonial. 9) EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Tangará da Serra, 31 de dezembro de 2019. RODOLFO GARCIA MARTINEZ SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 800.879.149-72. DJANGO LEONE FERREIRA Contador CPF: 000.278.301-01 - MT011590006

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
83/2019- CIA 0073620-04.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o CNPJ da Matriz 07.978.782/0001-87 para o da Filial 07.978.782/0005-00."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.978.782/0005-00
DA ALTERAÇÃO: "Alterar, em parte, o no preambulo do Contrato originalmente assinado pelas partes, o CNPJ: 07.978.782/0001-87 (da Matriz) para o da Filial CNPJ: 07.978.782/0005-00 (Filial Cuiabá), Av. José Monteiro de Figueiredo, n 212 Sala 702, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/ MT CEP 78.043-300. Conforme decisão do Presidente Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha (and. 138) do CIA."

Cuiabá, 06 de Maio de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni IvoGLo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2020
CIA 0016479-90.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 03** do **Pregão Eletrônico n. 37/2019 - CIA 0051130-85.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI.
CNPJ N.: 08.371.036/0001-93.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: água mineral, caneta esferográfica, café, Cappuccino normal, chá, clips, coador, cola, copo descartável, copo de vidro, envelope kraft médio, fone de ouvido, garfo, garrafa térmica 1.8, gás de cozinha, jarra inox, Papel A4 branco, tinta para carimbo, xícara., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2019-DCE/DMP.

Vigência: 29/04/2020 a 30/04/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2020
CIA 0016480-75.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 22** do **Pregão Eletrônico n. 37/2019 - CIA 0051130-85.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
CNPJ N.: 03.237.583/0009-14.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: água mineral, caneta esferográfica, café, Cappuccino normal, chá, clips, coador, cola, copo descartável, copo de vidro, envelope kraft médio, fone

de ouvido, garfo, garrafa térmica 1.8, gás de cozinha, jarra inox, Papel A4 branco, tinta para carimbo, xícara., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2019-DCE/DMP.

Vigência: 29/04/2020 a 30/04/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2020
CIA 0016481-60.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01 e 02** do **Pregão Eletrônico n. 37/2019 - CIA 0051130-85.2019.8.11.0000.**

EMPRESA FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
CNPJ N.: 13.332.212/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: água mineral, caneta esferográfica, café, Cappuccino normal, chá, clips, coador, cola, copo descartável, copo de vidro, envelope kraft médio, fone de ouvido, garfo, garrafa térmica 1.8, gás de cozinha, jarra inox, Papel A4 branco, tinta para carimbo, xícara., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2019-DCE/DMP.

Vigência: 29/04/2020 a 30/04/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 54/2020
CIA 0016486-82.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 19** do **Pregão Eletrônico n. 37/2019 - CIA 0051130-85.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ N.: 26.950.671/0001-07.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: água mineral, caneta esferográfica, café, Cappuccino normal, chá, clips, coador, cola, copo descartável, copo de vidro, envelope kraft médio, fone de ouvido, garfo, garrafa térmica 1.8, gás de cozinha, jarra inox, Papel A4 branco, tinta para carimbo, xícara., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2019-DCE/DMP.

Vigência: 29/04/2020 a 30/04/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2020
CIA 0017840-45.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 01** do **Pregão Eletrônico n. 14/2020 - CIA 0056107-23.2019.8.11.0000**.

EMPRESA: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.
CNPJ N.: 29.016.738/0001-29.

OBJETO: Registro de preços para futura **Aquisição** de 05(cinco) veículos institucionais, modelo van, zero quilômetro, diesel, sendo **04 (quatro)** veículos para o transporte de passageiros e **01 (um)** veículo, **padrão transporte de passageiros, devidamente transformada/adaptada em Unidade Móvel de Atendimento** para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, em especial ao Juizado Especial Criminal, especificamente o Serviço de Atendimento Imediato (SAI), **mediante procedimento licitatório de Pregão Eletrônico- Registro de Preços**, na forma do artigo 15 da lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e suas alterações, Decreto 10.024/2019 e do art.3º, incisos I e IV do Decreto 7.892/13, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 05/05/2020 a 04/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2020
CIA 0017841-30.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 02** do **Pregão Eletrônico n. 14/2020 - CIA 0056107-23.2019.8.11.0000**.

EMPRESA: R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ N.: 32.679.115/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para futura **Aquisição** de 05(cinco) veículos institucionais, modelo van, zero quilômetro, diesel, sendo **04 (quatro)** veículos para o transporte de passageiros e **01 (um)** veículo, **padrão transporte de passageiros, devidamente transformada/adaptada em Unidade Móvel de Atendimento** para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, em especial ao Juizado Especial Criminal, especificamente o Serviço de Atendimento Imediato (SAI), **mediante procedimento licitatório de Pregão Eletrônico- Registro de Preços**, na forma do artigo 15 da lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e suas alterações, Decreto 10.024/2019 e do art.3º, incisos I e IV do Decreto 7.892/13, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 05/05/2020 a 04/05/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI

PROCESSO n. 1004911-90.2016.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 50.632,17

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO
Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

POLO PASSIVO:
Nome: RENATO F. DE SOUZA - ME - CNPJ: 17.866.356/0001-05
Nome: RENATO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 024.474.551-00
Último endereço nos autos: RUA PAINEIRAS, 292, COOPHALIS, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78740-590

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, em de 03 (três) dias, a contar do prazo de expiração do presente edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 50.632,17 e seus acréscimos, podendo OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, sob pena de **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil subsequente ao prazo de expiração do edital; **2.** No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); **3.** No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); **4.** Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

RESUMO DA INICIAL: Consta nos autos que a exequente é credora da executada, referente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 008856658, emitida em 29/01/2015, no valor inicial de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DECISÃO: Vistos, etc... Considerando os termos do petição de (fl.91 - correspondência ID 20867305), hei por bem em **deferir** o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte executada por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte exequente, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorridos os prazos, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte exequente, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE STAUT ROMERA, digitei.

RONDONÓPOLIS, 17 de abril de 2020.
(Assinado Digitalmente)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstiucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM - 2ª VARA DE NOVA MUTUM. RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Prazo do Edital: 15 Dias. PROCESSO n. 1000571-09.2020.8.11.0086. Valor da causa: R\$ 3.994.916,51. ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). POLO ATIVO: Nome: ROMANOSKI NARDINI & CIA Ltda - ME. Endereço: Avenida Perimetral das Samambaias, 3112W, Distrito Industrial Sul, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000. Nome: MARCELO ROMANOSKI - ME. Endereço: Avenida Perimetral das Samambaias, 3112W, Distrito Industrial Sul, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000. POLO PASSIVO: O JUÍZO. ADMINISTRADOR JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHERKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) RODO NORTE LTDA. e MARCELO ROMANOSKI - ME, bem como conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s), conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. Relação de credores: CLASSE TRABALHISTA: Alda Chiodelli Romanoski - R\$ 1.077,84; Delson Adao Amik - R\$ 5.502,62; Edson Silva de Arruda - R\$ 1.896,65; Joao Paulo Jambers Zambom - R\$ 1.192,00; Maicon Junior Prigol - R\$ 15.845,98; Marines Fatima Pedott Romanoski - R\$ 1.267,92; Rafael de Freitas - R\$ 1.896,65; Thiago Camilo de Oliveira - R\$ 677,48; CLASSE GARANTIA REAL: Banco do Brasil S.A. - R\$ 161.820,95; Banco Sicredi - R\$ 238.489,00; Banco Sicoob - R\$ 647.953,40; Banco Santander - R\$ 490.205,00; Conseg Administradora de Consórcio (Noma) - R\$ 114.651,35; CLASSE QUIROGRAFARIA: Acenm Cdl - R\$ 60,00; Aluar Pneus - R\$ 17.017,00; Banco Bradesco - R\$ 869.141,11; Banco Do Brasil S/A - R\$ 344.623,71; Banco Santander - R\$ 69.075,50; Banco Sicoob - R\$ 289.768,65; Banco Sicredi - R\$ 478.230,76; BI Fibras Ltda - R\$ 1.317,40; Cunhados Comercio de Auto Peças Eletricas - R\$ 14.051,47; Digital Eletronica Ltda Me - R\$ 170,00; Dipecarr Dist. Pc. E Aces. P Carretas Ltda. - R\$ 5.146,90; Energisa Mt Distribuidora Energia S.A - R\$ 1.233,82; Fabbof Componentes Automotivos - R\$ 8.451,74; Javali Cuiaba - R\$ 18.825,62; Jetta Componentes - R\$ 2.146,86; Leocir Luis Nardini - R\$ 165.303,68; Metal C Componentes Automotivos - R\$ 1.736,57; Oi S.A - R\$ 278,60; Palusa Distribuidora R\$

8.065,00; Qualitycom Autopeças - R\$ 1.831,90; Resfri Ar Climatizadores E Equipamentos - R\$ 5.816,81; Rodauto Distribuidora E Acessorios - R\$ 5.562,13; Saae - Serviços Autônomo de Água E Esgoto - R\$ 197,52; Terra Network Brasil S.A. - R\$ 22,92; Terra Santa - R\$ 4.363,00. Despacho/ Decisão: “Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposto pelas empresas RODO NORTE LTDA e MR SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, as quais se denominam de “GRUPO RODO NORTE”, todas devidamente qualificadas nos autos. Aduz a requerente que começou no ano de 2001, na cidade de Nova Mutum/MT, com a empresa Romanoski Nardini & CIA LTDA, nome fantasia “Rodo Norte LTDA”, a qual tem como sócios Ervino José Romanoski, Emilio Luis Romanoski, Leocir Luis Nardini e Eugenio Jaques Romanoski, tendo a atividade de comércio de peças e acessórios para veículos automotores, reparação elétrica, hidráulica e pneumática e reboque de veículos. Após um período de crescimento no ramo decorrente do grande volume de exploração de madeira, nos anos de 2006/2007, tendo alta demanda, diante da qualidade precária do asfalto da BR-163, o que alavancou a freguesia na parte de auto elétrica. Sustenta que no ano de 2010, investiram em mão de obra especializada, com a aquisição de novos aparelhos para detecção de problemas nos caminhões, os quais são de custo elevado, bem como o investimento de valores para a melhora da estrutura da empresa no importe aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Afirma que no ano de 2014 a empresa chegou a ter faturamento mensal de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com atendimento em média de 50 (cinquenta) caminhões por dia, além de que em meados do ano de 2017, ampliaram novamente os negócios, com o fito de trazer Marcelo Romanoski para dentro do empreendimento, ocasião em que nasceu a MR Serviços e Transportes - ME, com atividade empresarial de transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual. Argumenta que a empresa MR Serviços e Transportes/MT conta com 04 (quatro) caminhões na frota, os quais tem como grande fornecedor a Votorantim, de forma que os caminhões transportam cimento para os estados de Mato Grosso e Pará, bem como madeira para as cidades de Colniza/MT, Aripuanã/MT, Colíder/MT e Apicás/MT. Todavia, no ano de 2018, ocorreu a greve dos caminhoneiros ou crise do diesel, a qual culminou na paralisação dos caminhoneiros autônomos com extensão nacional do dia 21 de maio à 30 de maio do referido ano, refletindo em praticamente 01 (um) mês da oficina fechada. Sustenta que outro fator importante foi o corte na demanda de grandes clientes, tais como Terra Santa e Bom Jesus, devido suas crises internas, de forma que em relação à empresa Terra Santa, não atende mais nenhum caminhão, enquanto que a empresa Bom Jesus reduziu os serviços, diante da Recuperação Judicial. daquele grupo, além da pendência de pagamentos. Alega que no ano de 2019 o grupo necessitou fazer financiamentos e empréstimos com juros altos, o que culminou no estrangulamento de seu planejamento financeiro, comprometendo o patrimônio das empresas e dos sócios, de modo que diante da impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, não vê outra alternativa, senão a recuperação judicial. Por fim, alega que preenche os requisitos elencados na Lei 11.101/2005 para o deferimento de sua recuperação judicial, a fim de que possa superar o estado crítico vivenciado, visando à manutenção de sua capacidade operacional, manutenção de empregos e preservação da empresa, os interesses de seus credores e a geração de tributos e riquezas. Juntou documentos de ID nº 30335283, 30335284, 30335286, 30335289, 30335891, 30335892, 30335893, 30335894, 30335895, 30335897, 30335901, 30335903, 30335907, 30335910, 30335914, 30335915, 30335917, 30335919, 30335921, 30563930, 30563931, 30563932 e 30563934. No ID nº 30753799, deferido o pagamento de forma parcelada das custas processuais e taxas judiciárias, bem como nomeada a empresa DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na pessoa do responsável pela condução do processo Alexandry Cherkerdemian Sanchik Túlio como administradora judicial, tendo sido determinada à esta a elaboração de perícia prévia. Termo de compromisso assinado pelo administrador judicial Alexandry Cherkerdemian Sanchik Túlio no ID nº 30834437. A autora apresentou emenda à inicial no ID nº 31210761, carreando aos autos documentação contábil referente ao período de janeiro à fevereiro/2020, bem como declaração de bens dos sócios e guia de pagamento da primeira parcela das custas processuais e taxas judiciárias. Com a manifestação, trouxe os documentos de ID nº 31210762, 31210764, 1210766, 31210767, 31210768, 31210771 e 31210772. A Administradora Judicial apresentou relatório de constatação prévia no ID nº 31217217, informando que os requerentes satisfazem os requisitos para o deferimento

do processamento da Recuperação Judicial. Com o relatório, apresentou os documentos de ID nº 31217233, 31217742 e 31217746. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Fundamento e decido. (...) In casu, ambas as empresas preenchem os requisitos individualmente, conforme já fundamentado alhures, assim como verifica-se pelo relatório de constatação prévia elaborado pela Administradora Judicial, o qual está jungido no ID nº 31217217, de modo que podem figurar em litisconsórcio ativo. Assim, RECEBO para processamento da presente recuperação judicial das pessoas jurídicas ROMANOSKI NARDINI & CIA LTDA - EPP e MARCELO ROMANOSKI - ME, mormente ao preenchimento dos requisitos legais e aos princípios norteadores da atividade empresarial e falimentar, previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. (...) Logo, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras ROMANOSKI NARDINI & CIA LTDA - EPP e MARCELO ROMANOSKI - ME, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49, do mesmo diploma, cabendo à requerente informar a suspensão nos respectivos juízos. Apresente a requerente em juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena da recuperação judicial em falência, o plano de recuperação judicial, que deverá conter todas as especificações do artigo 53, da Lei 11.101/2005. Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para *recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do artigo 52, inciso II. Saliento também que a requerente, na forma do art. 69 da Lei 11.101/05, deverá desde logo adotar nome empresarial seguido da expressão "em Recuperação Judicial".* Desta feita, expeça-se ofício à Junta Comercial de Mato Grosso informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. Com fulcro no artigo 51, § 3º, da LFRE, determino que a empresa devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite em juízo as cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial. Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, as contas demonstrativas das atividades da empresa. Notifique-se o membro do Ministério Público. Notifiquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Mato Grosso, assim como dos municípios onde há sede da empresa requerente. Expeça-se o edital indicado no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, sendo que a sua publicação ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos a cópia da publicação, no prazo de 05 (cinco) dias de sua retirada. Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que está em recuperação judicial. Oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, informando o deferimento do processamento da presente recuperação judicial da sociedade empresarial ROMANOSKI NARDINI & CIA LTDA - EPP e MARCELO ROMANOSKI - ME, a fim de que seja remetido ofício a todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso para comunicação e eventual suspensão dos feitos ali instaurados tendo a requerente como parte. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Nova Mutum, 15 de abril de 2020. LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI".

Advertências: 1) Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site da Administradora Judicial, <https://dux.adm.br/envio-de-documentos>. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT (65) 3027-7209 ou (65) 3027-7219, e-mail's: alexandry@dux.adm.br e contatomt@dux.adm.br, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. 2) Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do

art. 7º, da lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAMILLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, analista judiciário, digitei. NOVA MUTUM, 27 de abril de 2020. (Assinado Digitalmente) - LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI. Assinado eletronicamente por: LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI - 29/04/2020 15:43:35 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAWPHGXKRD>. Juíza de Direito. OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. ● No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. ● No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. ● Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ● ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PROCESSO n. 1001375-37.2017.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 30.000,00 ESPÉCIE: [Indenização por Dano Moral, Antecipação de Tutela / Tutela Específica]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT POLO PASSIVO: Nome: BANCO BRADESCO Nome: ALUVITRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS EIRELI - ME **PESSOAA SER CITADA: ALUVITRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS EIRELI - ME FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, THAYSA MONTEIRO DAMASCENO, digitei. RONDONÓPOLIS, 16 de março de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 1031103-09.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 100.999,96 ESPÉCIE: [Contratos Bancários] ->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ALEXBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - ME Endereço: RUA DOS IPÊS, 11, REAL PARQUE, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-525 Nome: ALEXSSANDRO PEREIRA DE MATOS Endereço: RUA DOS IPÊS, 11, REAL PARQUE, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-525 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: As partes Requeridas firmaram perante o Requerente os Contratos de Descontos de Direitos Creditórios de n. 15568041, 2085701, 2476133, 2966282 e 4213616, conforme documentação em anexo, por meio dos quais obtiveram acesso ao crédito referente aos títulos relacionados na planilha de débito também anexa. Ao não saldar os valores que lhes foram creditados, as partes requeridas contraíram perante a instituição financeira uma dívida de R\$ 100.999,96 (cem mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Não se esqueça de que por diversas vezes a Requerente formalizou propostas de acordo amigável com as partes Requeridas, cujas tentativas foram inexistentes, não restando alternativa senão o acionamento do Poder Judiciário. Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido pelos Requeridos estão em conformidade com o pactuado e estando inadimplente com a operação pactuada, fica caracterizada a mora, o que enseja a propositura da presente Ação de Cobrança. DECISÃO: Vistos. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do Requerido, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte credora Autora e determino a CITAÇÃO POR EDITAL. Expeça-se edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado do lapso temporal in albis. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art. 72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de abril de 2020. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - Dje (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). CUIABÁ, 28 de abril de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO

n. 1025102-08.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 226.140,81 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: DORIZE ALVES MOREIRA DA SILVA Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14161, - DE 11899 A 14185 - LADO ÍMPAR, CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT - CEP: 78030-485 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA EXECUTADA, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 226.140,81 (duzentos e vinte e seis mil e cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em 26/10/2016, a(s) parte(s) executada(s) firmou(aram) perante a Exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval n. 10523652, no valor financiado de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 7.514,46 (sete mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), com o primeiro vencimento em 25/02/2017 e o último vencimento em 25/01/2020. Ocorre que a(s) parte(s) executada(s), encontra(m)-se inadimplente desde a 1ª prestação vencida em 25/02/2017, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou(aram) com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhes foram creditados, a(s) parte(s) executada(s) contraíu(iram) perante a instituição financeira, uma dívida de R\$ 226.140,81 (duzentos e vinte e seis mil e cento e quarenta reais e oitenta e um centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da(s) parte(s) executada(s), razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. DECISÃO: Vistos. Processo pendente de vinculação das custas e taxa judicial. Por esta razão, no prazo de quinze (15) dias (art. 290 do NCPC) realize o Exequente a devida regularização/recolhimento das custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, certifique-se e EXPEÇA-SE O MANDADO EXECUTIVO, citando-se a parte Executada para efetuar o pagamento apontado na inicial em três (03) dias, a contar da citação, sob pena de penhora (NCPC, art. 829). Proposta a presente execução de título extrajudicial, nos termos dos arts. 797 e 798 do NCPC, fixo de plano, os honorários advocatícios de dez por cento (10%) do valor da causa, a serem pagos pelo Executado, ressaltando-se que no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Caso queira, o exequente poderá obter certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do art. 828 e ss. do NCPC. Cumpra-se na forma do art. 829 e 830 do NCPC. Inclua-se no mandado as disposições dos arts. 252 usque 255, CPC/2015, para serem cumpridas pelo oficial de Justiça. Em quinze (15) dias, o Autor comprove o recolhimento da diligência do oficial de justiça, nos termos do PROVIMENTO 14/2016, de 14/04/2016, por meio do pagamento de guias das diligências emitidas exclusivamente pelo portal eletrônico do TJ/MT, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2017 JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO Ficam advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão prazo de 15 dias para oporem embargos. CUIABÁ, 22 de abril de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

 **CORONAVÍRUS**



EVITE

CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse

saude.mt.gov.br

**DISQUE
SAÚDE**

136

 **CORONAVÍRUS**



CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.
Use o cotovelo.



Acesse

saude.mt.gov.br

**DISQUE
SAÚDE**

136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".